



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
27 A 29 DE NOVEMBRO DE 2021
ANO XXXV | N.º 8.162

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
LICITAÇÕES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
CONTRATOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	27
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
CONVÊNIOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	28
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	37

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.833 de 26 de novembro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021, Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.469 de 16 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.833/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0002.263000	3.3.90.92	2.2.14	200.000,00		
	10.122.0002.263000	3.3.90.39	2.2.14		200.000,00	
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00	
TOTAL GERAL				200.000,00	200.000,00	

DECRETO Nº 34.834 de 26 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.834/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	04.126.0016.250404	3.3.90.40	0.1.00	7.000,00		
	04.122.0016.250114	3.3.90.39	0.1.00		7.000,00	
SUB-TOTAL				7.000,00	7.000,00	
630002-SEMIT	19.122.0016.250139	3.3.90.39	0.1.00	200.000,00		
	19.126.0016.250438	3.3.90.40	0.1.00		200.000,00	
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00	
TOTAL GERAL				207.000,00	207.000,00	

DECRETO Nº 34.835 de 26 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 557.260,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.835/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.451.0010.245300	3.3.90.30	2.1.00	57.260,00		
	23.451.0010.145100	4.4.90.51	0.1.00	500.000,00		
	22.451.0010.243700	3.3.90.39	2.1.00		57.260,00	
	23.451.0010.143901	3.3.90.39	0.1.00		500.000,00	
SUB-TOTAL				557.260,00	557.260,00	
TOTAL GERAL				557.260,00	557.260,00	

DECRETO Nº 34.836 de 26 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 36.140.000,00 (Trinta e seis milhões, cento e quarenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.836/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.131.0002.232800	3.3.90.39	0.1.02	1.000.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.30	0.1.02	500.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.34	0.1.02	1.000.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.48	0.1.02	290.000,00		
	10.302.0002.105000	4.4.90.51	0.1.02	400.000,00		
	10.302.0002.249400	3.3.90.39	0.1.02	29.950.000,00		
	10.302.0016.256100	3.3.90.39	0.1.02	3.000.000,00		
	10.122.0016.250005	3.1.90.04	0.1.02		4.599.000,00	
	10.122.0016.250005	3.1.90.11	0.1.02		27.870.000,00	
	10.122.0016.250005	3.1.90.13	0.1.02		290.000,00	
	10.122.0016.250005	3.1.90.16	0.1.02		323.400,00	
	10.122.0016.250005	3.1.90.95	0.1.02		567.100,00	
	10.122.0016.250005	3.1.90.96	0.1.02		266.000,00	
	10.122.0016.250005	3.3.90.18	0.1.02		1.414.600,00	
	10.122.0016.250005	3.3.90.49	0.1.02		809.900,00	
	SUB-TOTAL				36.140.000,00	36.140.000,00
TOTAL GERAL				36.140.000,00	36.140.000,00	

DECRETO Nº 34.837 de 26 de novembro de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto legislativo 2.469, de 16 de junho 2021 e Nota Técnica SEI nº 12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 3.860.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio orçamento.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.837/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0002.263000	3.3.90.39	0.1.02	3.860.000,00	
	10.122.0016.250005	3.1.90.95	0.1.02		3.860.000,00
SUB-TOTAL				3.860.000,00	3.860.000,00
TOTAL GERAL				3.860.000,00	3.860.000,00

DECRETO Nº 34.838 de 26 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.532.660,00 (Vinte milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 200.459/2021-SEMOP/FMLU.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.838/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.452.0016.250800	3.3.90.39	2.1.00	20.532.660,00	
SUB-TOTAL				20.532.660,00	
TOTAL GERAL				20.532.660,00	

DECRETO Nº 34.839 de 26 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.300.000,00 (Quatro milhões e trezentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.839/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.241700	3.3.90.48	0.1.00	4.300.000,00		
SUB-TOTAL				4.300.000,00		
610002-SEINFRA	16.482.0011.113800	3.3.90.39	0.1.00		944.000,00	
	16.482.0011.113900	3.3.90.39	0.1.00		2.970.000,00	
	16.482.0011.113900	3.3.90.40	0.1.00		386.000,00	
SUB-TOTAL					4.300.000,00	
TOTAL GERAL				4.300.000,00	4.300.000,00	

DECRETO Nº 34.840 de 26 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.806.000,00 (Três milhões, oitocentos e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.840/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	04.126.0016.250407	3.3.90.40	0.1.00		40.000,00	
SUB-TOTAL					40.000,00	
560002-SEMAN	15.451.0010.214500	3.3.90.39	0.1.00	1.067.000,00		
	15.451.0013.214400	3.3.90.39	0.1.00	1.302.000,00		
	15.451.0013.243800	3.3.90.39	0.1.00	1.437.000,00		
SUB-TOTAL				3.806.000,00		
610002-SEINFRA	16.482.0011.113800	3.3.90.39	0.1.00		766.000,00	
	16.482.0011.145500	3.3.90.39	0.1.00		3.000.000,00	
SUB-TOTAL					3.766.000,00	
TOTAL GERAL				3.806.000,00	3.806.000,00	

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 26 de novembro de 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo - SEGOV/SEATE 182799/2021,

R E S O L V E :

Manter a disposição da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2022, a servidora **CÁTIA REGINA PAIXÃO CONSIGLIO**, matrículas nº 3129832 e nº 31009932, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo - SEGOV/SEATE nº 169976/2021, e com fundamento no artigo 53, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Manter cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sem ônus para a PMS, até 31/12/2022, o servidor **ELSON BAHIA RODRIGUES**, matrícula 3025384, lotado na Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo - SEGOV/SEATE nº 169968/2021, e com fundamento no artigo 53, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Manter cedido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sem ônus para a PMS, até 31/12/2022, o servidor **GUTEMBERG SOUSA DE JESUS**, matrícula 3016714, lotado na Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 077/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre Setembro/Outubro de 2021, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2021, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 23 de novembro de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER Secretária da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
2. O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 375 de 08 de julho de 2020, da Secretária do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
3. O RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
3.1 Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
3.2 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção;
3.3 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
3.4 Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
3.5 Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
3.6 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
3.7 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
3.8 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
3.9 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
3.10 Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
4. O Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 9.558/2020, de 30 de dezembro de 2020, estruturando-se em:
5.1 Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
5.2 Fundos Especiais;
5.3 Entidades da Administração Indireta:
5.3.1 Fundações;
5.3.2 Autarquias;
5.3.3 Empresas Estatais Dependentes;
6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.salvador.ba.gov.br.

Table with columns: Descrição, Valor, % do Total, etc. Summary of financial data for the Municipality of Salvador.

Table with columns: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, etc. Detailed breakdown of budget items and their execution.

Table with columns: Descrição, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, etc. Summary of revenue and expense data.

Table with columns: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, etc. Detailed breakdown of budget items and their execution.

Table with columns: Descrição, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, etc. Summary of revenue and expense data.

Table with columns: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, etc. Detailed breakdown of budget items and their execution.

Table with columns: Descrição, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, etc. Summary of revenue and expense data.

Table with 4 columns: Descrição, Valor, % sobre o Total, Valor. Rows include Despesa Indivisível, Custeio e Diferença, Turismo, Encargos Especiais, etc.

Table with 4 columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, RPPS, Beneficiários, Saldo. Rows include Despesas (Prestação de Serviços), Despesas (Prestação de Serviços), etc.

Table with 4 columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, RPPS, Beneficiários, Saldo. Rows include Despesas (Prestação de Serviços), Despesas (Prestação de Serviços), etc.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with 4 columns: ESPERIFICACAO, PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS NOS 12 MESES, SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS CORRENTES (II), etc.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with 4 columns: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS, PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include RECEITAS CORRENTES (III), RECEITAS CORRENTES (IV), etc.

Table with 4 columns: DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Benefícios, Aposentadorias, Pensões por Morte, etc.

Table with 4 columns: APORTE DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS, PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar, Plano de Amortizacao - Aporte Periódico de Valores Predeterminados, etc.

Table with 4 columns: BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO), SALDO ATUAL. Rows include Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos, etc.

Table with 4 columns: ADMINISTRACAO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS, PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS, RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XII), etc.

Table with 4 columns: DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Despesas Correntes (XIII), Despesas de Capital (XIV), etc.

Table with 4 columns: RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS, PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Contribuições dos Servidores, Demais Despesas Previdenciárias, etc.

Table with 4 columns: DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Aposentadorias, Pensões, Outras Despesas Previdenciárias, etc.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with 4 columns: RECEITAS PRIMARIAS, PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS CORRENTES (II), RECEITAS CORRENTES (III), etc.

Table with 4 columns: DESPESAS PRIMARIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Despesas Correntes (XIII), Despesas de Capital (XIV), etc.

Table with 4 columns: RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI) = (IV - V), PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO, META FISCAL PARA O RESULTADO SECUNDARIO, etc.

Table with 4 columns: RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXII) = (XXI + XXIII + XXIV), PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, META FISCAL PARA O RESULTADO SECUNDARIO, etc.

Table with 4 columns: CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, SALDO. Rows include Dívida Consolidada (XXVIII), Deduções (XXX), Disponibilidade de Caixa Bruta, etc.

Table with 4 columns: APORTE DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS, PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar, Plano de Amortizacao - Aporte Periódico de Valores Predeterminados, etc.



MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - IDE

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 15 DE ABRIL DE 2010

Table with columns: PODER ORÇÃO, Exercício Anterior, Exercício em Curso, Receitas, Despesas, Saldo. Includes sub-tables for RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS and RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - IDE

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 15 DE ABRIL DE 2010

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-tables for RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: FUNDES, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT), VALOR APLICADO EM SUPERAVIT, VALOR NÃO APLICADO EM SUPERAVIT.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, RECEITAS DE IMPOSTOS - EXERCÍCIO FUNDES, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: DESPESAS COM SAQUE POR SUBVENÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR APLICADO EM SUPERAVIT, VALOR NÃO APLICADO EM SUPERAVIT.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, RECEITAS DE IMPOSTOS - EXERCÍCIO FUNDES, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR APLICADO EM SUPERAVIT, VALOR NÃO APLICADO EM SUPERAVIT.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DOTAÇÃO INICIAL, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (APSS), DOTAÇÃO INICIAL, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		Em Reais	
RECEITAS							
Previsão Inicial				6.030.970.000,00			
Previsão Atualizada				6.096.866.339,00			
Receitas Realizadas				6.291.268.566,49			
Déficit Orçamentário				824.823.033,00			
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)							
DESPESAS							
Dotação Inicial				6.030.970.000,00			
Créditos Adicionais				690.739.372,00			
Dotação Atualizada				6.921.709.372,00			
Despesas Empenhadas				6.922.190.938,56			
Despesas Liquidadas				5.578.975.276,70			
Despesas Pagas				5.526.113.786,36			
Supervel Orçamentário				712.293.289,79			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
Despesas Empenhadas				6.922.190.938,56			
Despesas Liquidadas				5.578.975.276,70			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL							
Receita Corrente Líquida				6.836.210.204,11			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				6.832.433.160,11			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				6.830.933.160,11			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				420.750.071,99			
Despesas Previdenciárias Empenhadas				515.268.931,16			
Despesas Previdenciárias Liquidadas				380.762.183,82			
Resultado Previdenciário				39.987.888,17			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO							
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)			
Resultado Primário - Acima da Linha (394.447.000,00)		514.588.519,24		230,48%			
Resultado Nominal - Acima da Linha (437.058.000,00)		630.942.992,27		221,48%			
RESTOS A PAGAR POR PODER							
Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre		Pagamento Até o Bimestre		Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo		58.837.581,07		15.889.620,50		42.947.960,57	
Poder Legislativo		461.378,30		245.378,30		216.000,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
Poder Executivo		235.700.245,75		15.867.137,94		219.833.107,81	
Poder Legislativo		720.055,00		50.455,70		665.599,30	
TOTAL		294.537.826,82		15.867.137,94		278.670.688,88	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
Valor Apurado Até o Bimestre		Límite Constitucional Anual		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		815.486.763,24		25,00%		21,07%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		423.563.315,11		70,00%		68,84%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		-		50,00%		-	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-		15,00%		-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Valor Apurado Até o Bimestre		Límite Constitucional Anual		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		813.294.894,19		15,00%		21,23%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP							
Valor Apurado no Exercício Corrente		Límite Constitucional Anual		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00%		0,00%		0,00%	

Fonte: Sistema Sigeft, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 20/11/2021.

PORTARIA Nº 078/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Arts. 2º e 56 do Decreto nº 34.749/2021; e,

Considerando as normas de direito financeiro exaradas pela Lei nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Nº 34.749/2021, que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2021; e,

Considerando a necessidade de detalhamento operacional das atividades e ações necessárias para consolidação das contas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Encerramento do Exercício Financeiro de 2021 Partes I e II e seus anexos.

Parágrafo Único. As Secretarias, Empresas Públicas, Fundos, Autarquias e Fundações do Município deverão adotar os procedimentos estabelecidos neste manual para encerramento do exercício financeiro e levantamento dos Balanços de competência 2021.

Art.2º Estabelecer a forma de trâmite e o padrão dos documentos necessários ao encerramento das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2021.

§ 1º - Os documentos e informações estabelecidos pelo Decreto nº 34.749/2021 devem ser remetidos para a Contadoria Geral do Município - CTM exclusivamente por meio eletrônico, admitindo os seguintes critérios:

I - Os documentos autuados pelo e-Salvador, tendo em vista o calendário de implantação estabelecido pela Resolução do Comitê Gestor nº 01/2020 deverão ser tramitados para a Contadoria Geral do Município - CTM, com despacho que indique a solicitação de juntada à documentação de suporte aos registros contidos no Balanço Consolidado do Exercício de 2021.

II - Os documentos tramitados para a Contadoria Geral do Município - CTM pelo e-Salvador serão devolvidos para as unidades de origem para arquivo, depois de encerrado o Balanço Consolidado de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 26 de novembro de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/12/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFEAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11373-2018 - ISS - RECURSO DE REVISÃO

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 74 - 2018

NOTIFICANTE (S): LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO

RECORRENTE: LOG EMPREENDIMENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADOS (A): LEONARDO MENDES CRUZ (OAB/BA 25.711) E OUTROS

RELATORA: GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO

Salvador, 26 de novembro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN

Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
6245/2019	SMED	SILVANA LEAL TORRES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
195077/2021	SEMAN	MOACIR RAMOS DIAS	40
195081/2021	SEMAN	MAURICIO DIAS COELHO	40
195464/2021	SEMAN	DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	40
195263/2021	SEMAN	ALTAMIRANDO MEDRADO DOS SANTOS	40
195062/2021	SEMAN	LOURENÇO GOMES DOS REIS	40
195472/2021	SEMAN	EZEQUIAS SOUZA DOS SANTOS	40
195295/2021	SEMAN	JOSÉ JORGE DAS VIRGENS HAMBURGO	40
193531/2021	SEMAN	REINALDO TEIXEIRA DA SILVA	40
195292/2021	SEMAN	ANTONIO GONZAGA DA CONCEIÇÃO	40
193515/2021	SEMAN	IVANILDO DOS SANTOS	40
195086/2021	SEMAN	SILVIO ANDRADE DO BOMFIM	40
195068/2021	SEMAN	MANOEL DE JESUS	40

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 695/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.12006P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 15832, instituída pelo ex-segurado **JOÃO BESSA DOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (40h), matrícula nº 3018141, integrada por 01 (um) dependente, **Suzelia Soares Santos**, com proventos fixados em R\$ 1.231,93 (mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze)

pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 07/02/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de novembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 696/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº: 2020.07.11766P, 2020.07.11709P e 2020.07.11708P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 43495, instituída pela ex-segurada **NELMA LUCIA RAMOS DA SILVA TEIXEIRA**, Professor Municipal II (40 h), matrícula nº 3061018, integrada por 03 (três) dependentes **Edimário Costa Teixeira Júnior**, **Mathus Natan Aparecido da Silva Teixeira**, **Michel Kleyton Aparecido da Silva Teixeira**, com proventos fixados em R\$ 4.742,51 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual a ex-servidora teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 95% (noventa e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 10/09/2020, data do óbito, de forma vitalícia para o primeiro dependente, com duração até 28/07/2024 para o segundo dependente e até 24/04/2022 para o terceiro dependente, de acordo com o previsto no art. 38-A, §§ 1º e 2º e art. 40, III, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de novembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 697/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.11805P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 19047, instituída pela ex-segurada **JOSELITA ANUNCIACAO DO PATROCINIO LIMA**, Coordenador Pedagógico I (20h), matrícula nº 3035278, integrada por 01 (um) dependente, **Raimundo Dos Santos Lima**, com proventos fixados em R\$ 1.772,13 (mil, setecentos e setenta e dois reais e treze centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. III - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 06/01/2021, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de novembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 698/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.12545P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 84032, instituída pela ex-segurada **ANA CRISTINA RABAÇAL DE ARAUJO GOES**, Professor Municipal II (40h), matrícula nº 3093327, integrada por 01 (um) dependente, **Sergio Matheo dos Santos**, com proventos fixados em R\$ 3.635,55 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual a ex-servidora teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 22/03/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de novembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 699/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.13102P, com

fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 28332, instituída pelo ex-segurado **ROBERTO FERREIRA COUTO**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção) (40h), matrícula nº 3037085, integrada por 01 (um) dependente, **Jovenilda Souza Couto**, com proventos fixados em R\$ 1.358,89 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15% (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02/08/2021, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 25 de novembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 700/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.13182P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 26250, instituída pelo ex-segurado **NEVERCINIO NABUCO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (40h), matrícula nº 3053404, integrada por 01 (um) dependente, **Valdemira Santos Nabuco**, com proventos fixados em R\$ 1.196,15 (mil, cento e noventa e seis reais e quinze centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15% (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 20/07/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de novembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 701/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4248/2020, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 6003, instituída pelo ex-segurado **CARLOS SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3028331, integrada por 01 (um) dependente, **Joel Bomfim Conceição Silva**, com proventos fixados em R\$ 1.164,30 (mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos), equivalentes a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, até o limite do teto do RGPS, acrescido de uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) e de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor excedente ao referido teto, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, nas hipóteses previstas no art. 23, §§ 1º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01/10/2020, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de novembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 702/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4257/2020, com fundamento no art. 7º, I c/c art. 38, II, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: I - **Rever** a Portaria nº 459/2021, publicada no DOM de 24/08/2021, para conceder a Pensão por Morte nº 19585, instituída pelo ex-segurado **LEANDRO BISPO**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção) (30h), matrícula nº 3020774, integrada por 02 (dois) dependentes, **Adalgisa de Almeida Bispo** e **Robson de Almeida Bispo**, com proventos fixados em R\$ 10.660,92 (dez mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), equivalente a 100% do limite do teto do RGPS acrescido de 70% do valor excedente ao referido teto, verificado no mês de novembro/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito para a primeira dependente e à 30/09/2020, data do requerimento, para o segundo dependente.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de novembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 703/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2020.07.11771P, com fundamento

no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 31738, instituída pelo ex-segurado **WALDOMIRO BARTOLOMEU SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3028296, integrada por 01 (um) dependente, **Neusa Matilde de Jesus**, com proventos fixados em R\$ 756,80 (setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II - Para** a dependente incidirão as faixas previstas no art.24, § 2º, da EC nº 103/2009 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do § 3º deste artigo. **III - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes**, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **IV - Não** haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º da CF/1988 em sua redação vigente. **V - Esta Portaria** entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 21/12/2020, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de novembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 704/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Termo de Verificação de Saldo em Caixa e Bancos, composta pelos servidores David Sento Sé Meira, Rita de Cassia Ferreira Santos e Patricia Alves dos Santos, matrículas 3090227, 3019353 e 3142087, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, em atendimento ao Decreto nº 34.749 de 11 de novembro de 2021, proceder a verificação do saldo em caixa e bancos desta unidade.

GABINETE DO DIRETOR, em 26 de novembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 612/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.133 de 15 de outubro de 2021, relativa à fixação de renda de **ANTONIO CARLOS SANTOS RIBEIRO**.

Onde se lê: "... Compl. Gratificação Competência Carga Horária (14%) R\$ 812,62...".

Leia-se: "... Compl. Gratificação Competência Carga Horária (14%) R\$ 365,67...".

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de novembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 351/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador-PGMS, a solicitação da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
1930/2020	ALVANAIDE MARTINS DA SILVA	3.068.445	ABONO PERMANÊNCIA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 352/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
4183/2020	CARLETE DE ARAÚJO SANTOS	3.093.828	MUDANÇA DE NÍVEL

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
4132/2020	ETIENE DA SILVA MARTINS	3.129.211	MUDANÇA DE NÍVEL
5246/2018	JORGIANA ALDREN LIMA DE SANTANA DA SILVA	3.129.997	MUDANÇA DE NÍVEL
1165/2019	LEONARDO SILVEIRA GUSMÃO	3.121.697	MUDANÇA DE NÍVEL
4133/2020	LIS SANDRA SANTOS PICAÇO	3.057.532	MUDANÇA DE NÍVEL
358/2019	MARIZA PACHECO DA COSTA	3.115.931	MUDANÇA DE NÍVEL
4390/2014	MARLI REIS DOS SANTOS	3.071.878	MUDANÇA DE NÍVEL

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 353/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador-PGMS, as solicitações para afastamentos para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo o mesmo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
192532/2021	JAMARA BARBOSA FERNANDES E FERNANDES DOURADO	3.052.952

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 435/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Dispensar, desde 21/11/2021, a servidora **VANESSA SILVA BASTOS**, mat. nº 3125212, da Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Pau da Lima, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 26 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
188532/2021	ADACI DE MATTOS ROCHA	3117600	ADACI ANDRADE DE MATTOS
200407/2021	ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS	3113207	ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS SALVADOR

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 22 de novembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 394/2021, publicada no DOM nº 8.150 de 11/11/2021,

ONDE SE LÊ: Considerar designada desde 05/10/2021 a 29/12/2021 a servidora SUELEM SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 3116367, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em virtude de Licença Maternidade

LEIA - SE: Considerar designada desde 05/10/2021 a 26/02/2022 a servidora SUELEM SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 3116367, para responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, em virtude de Licença Maternidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
20801/2019	VERA LUCIA SILVA SANTOS DOS ANJOS	4º E 5º
26140/2019	FELIPE RIOS OLIVEIRA	1º
26185/2019	ANDRE LAZARO FERREIRA SANTOS	1º
26198/2019	BARBARA TRIANE DA SILVA MOREIRA	1º
26223/2019	JOCIVANIA DA SILVA VIEIRA	3º
26265/2019	JUCILENE VAZ DE BRITO DOS SANTOS	1º
26266/2019	CRISTIANE SANTANA LEAL OLIVEIRA	3º E 4º
26288/2019	JAMILE CARNEIRO DE OLIVEIRA	1º
26307/2019	EDJOSE AMORIM DA PENA	3º
26380/2019	MARIA DAS GRACAS SANTANA MOREIRA	1º
26382/2019	LUISE LOURENA DA SILVA DOS SANTOS	1º
26418/2019	NAIRA RODRIGUES DA SILVA	1º
26443/2019	ADRIANA SOUZA COSTA CERQUEIRA	4º
26464/2019	LILIAN FORTES DE LIMA BRANDAO	1º
26476/2019	LEILANE SANTANA SANTOS	1º
26478/2019	ROSEMARY GUIMARAES FONSECA	1º
26515/2019	PAULO HENRIQUE ANDRADE SANTOS	1º
26517/2019	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	1º
26520/2019	ANA PAULA DOS ANJOS	1º
26523/2019	MARCELO LACERDA	1º
26540/2019	IONA DE BRITO NASCIMENTO DE JESUS	3º
26542/2019	ROSANA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	1º
26547/2019	MARIMILA MENDES DE SOUSA	1º
26577/2019	DEBORA CINTIA SILVA DE JESUS	1º
105/2020	NAYARA NASCIMENTO REGO	1º
133/2020	ZILMA MARLEIDE MENESES DE BRITO	1º
159/2020	JUCIMARY REIS DA SILVA	4º
219/2020	TEREZA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	1º
239/2020	ANGELO MONCORVO DE SOUZA	1º
242/2020	RUTE SILVA ANTUNES SANTANA	1º
243/2020	CRISTIANE BATISTA DA HORA	1º
314/2020	ANTONICLER REGO AZEVEDO	5º
316/2020	MILENE ANTAS MEYER	4º
317/2020	PATRICIA PEREIRA LIMA	1º
319/2020	RENATA SANTANA DE SOUZA ASSIS	2º
320/2020	ROMILDA DO EVANGELHO BISPO	1º
3021/2020	LAIS SOUZA MARQUES	1º
59738/2021	CRISTINA VIEIRA MACHADO	1º
74149/2021	REGINA CELESTE ALMEIDA	2º
188674/2021	MARIA DE FATIMA ROCHA RIBEIRO DA SILVA	3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 22 de novembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
330/2020	REGINA LIMA DE OLIVEIRA	1º
348/2020	NICELIA VALES TEIXEIRA	1º
376/2020	MEIRY PERPETUA SOARES RODRIGUES	1º
399/2020	NATHALY LEITE SANTANA	1º
416/2020	TATIANA LUZ DE SOUZA	1º
428/2020	MARCIA CRISTINA DE SANTANA	1º
430/2020	ANA CARININA SOUZA DE JESUS	1º
462/2020	HIANE SANTOS DE JESUS	1º
471/2020	VANIA REBOUCAS B VANDEN BROUCKE	1º
473/2020	CRISTIANE CRUZ DE LIMA	1º
493/2020	CAMILA DE CARVALHO DOS SANTOS	1º
522/2020	ISADORA BACELLAR PAIM	1º
523/2020	LUDMILA VIEIRA AMARAL SOUSA	1º
524/2020	GEDIVAN LAZARO DOS SANTOS SANTANA	1º
530/2020	SUELY PEREIRA DE SOUZA	1º
537/2020	ERICA LUCIANA LAGO DE CARVALHO	4º
590/2020	FABIA CONSUELO F TEIXEIRA DE ARAUJO	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
670/2020	JEAN BARRETO SOARES	1º
753/2020	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	1º
760/2020	EDILEUSA DOS SANTOS ROSA	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 23 de novembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

PORTARIA Nº 28/2021

Cria a Comissão para contagem de Caixa referente ao último dia último exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, a Comissão de contagem das disponibilidades financeiras em caixa e bancos do FMDCA/SPMJ do exercício de 2021.

Parágrafo único. A Comissão fica instituída com a finalidade de lavrar o Termo de Conferência de Caixa referente ao último dia útil do exercício financeiro de 2021, visando atender ao Decreto nº 34.748/2021, que trata sobre os procedimentos para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2021.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Rita Maria Rêgo Rios- Mat. 3097462, que a presidirá.

Simone Miranda da Silva Barros- Mat. 3058956;

Luciana Ferreira Ribeiro- Mat. 3091179.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 26 de novembro de 2021.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

PORTARIA Nº 29/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores, Marisa Santiago de Jesus, matrícula 3097557, Gustavo Figueiredo Merces, matrícula 308755 e Myllene Ramalho de Oliveira Merces, matrícula 3132083, membros titulares representantes da SPMJ para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Inventário de Consumo referente ao exercício de 2021 que realizará o levantamento dos materiais estocados no Setor de Materiais do SEGEM e no Centro de Logística Municipal - CLM, no período de 06/12/2021 a 22/12/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 26 de novembro de 2021.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 021/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Roberto Reginaldo Mendes Ferreira, matrícula nº. 3097675, para substituir Luciano Praia Neri Santana, matrícula nº. 3151767 no exercício do Cargo em Comissão de Subgerente II, grau 53, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/12//2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 26 de novembro de 2021.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 042/2021

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996, e em conformidade com a deliberação da comissão que acompanha a dispensa de chamamento público, prevista na Resolução 38/2021, na reunião ocorrida no dia 24/11/2021, ad referendum.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes das instituições que apresentaram propostas para Resolução 38/2021, na sede do CMDCA.

Art. 2º As instituições relacionadas a seguir, atenderam as formalidades mínimas estabelecidas na Resolução e terão suas propostas analisadas pela comissão de Dispensa de Chamamento Público, são elas:

01	ADRA
02	INSTITUIÇÃO REDE CIDADÃ
03	ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ
04	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO SOCIAL
05	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM
06	CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II
07	GRUPO RECREATIVO CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA
08	INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO A PRÁTICAS ESPORTIVAS
09	HORA DA CRIANÇA
10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA
11	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA RENASCER
12	ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCISCANAS
13	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
14	SILDUDU
15	INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ISPACA
16	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI
17	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE
18	PROJETO AXÉ
19	PROJETO AXÉ
20	ACL8
21	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL
22	CENTRO DE GIRO SANTO ANTONIO DE PÁDUA -CGSAP
23	LAR JOANA ANGÉLICA
24	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL -MAPI
25	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA

Art. 3º Instituições desclassificadas por não atenderem os requisitos iniciais previsto na Resolução supracitada:

Nº	INSTITUIÇÃO	DESCUMPRIMENTO
01	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	ARTIGO 4º, § 6º, DA RESOLUÇÃO 38/2021 CMDCA
02	GRUPO DE APOIO E BUSCA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E MULHER	ARTIGO 4º, ITEM IV, V, VI, VII, VIII, DA RESOLUÇÃO 38/2021 CMDCA
03	INSTITUTO TERAPÊUTICO QUEM AMA CUIDA	ARTIGO 5º, § 1º, DA RESOLUÇÃO 38/2021 CMDCA
04	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	ARTIGO 2º, § 1º, DA RESOLUÇÃO 38/2021 CMDCA
05	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA (MATRIZ)	ARTIGO 4º, ITEM III, DA RESOLUÇÃO 38/2021 CMDCA
06	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA (FILIAL)	ARTIGO 4º, ITEM III, DA RESOLUÇÃO 38/2021 CMDCA
07	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA (FILIAL)	ARTIGO 4º, ITEM III, DA RESOLUÇÃO 38/2021 CMDCA
08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	ARTIGO 2º, ITEM I, DA RESOLUÇÃO 38/2021 CMDCA
09	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE	ARTIGO 4º, ITEM VIII, DA RESOLUÇÃO 38/2021 CMDCA
10	INSTITUTO TIA CÉLIA	ARTIGO 4º, ITEM II, IV, VI, VIII E IX DA RESOLUÇÃO 38/2021 CMDCA

Art.4º Estabelecer que o prazo de recurso será do dia 29/11/2021 até 02/12/2021, devendo ser apresentado presencialmente na sede do CMDCA.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 162/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, a Comissão para Contagem de Caixa do FMMU.

Parágrafo Único - A Comissão fica instituída com a finalidade de lavrar o Termo de Conferência de Caixa referente ao último exercício financeiro de 2021, visando atender o art. 18 do Decreto nº 34.749/2021, que trata sobre os Procedimentos para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2021.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Elisiet Frederico Esquivel Reis, Matrícula: 3077086, que a presidirá;
II - Valneide Santos Fernandes, Matrícula: 3134502;
III - Edlane Leal dos Santos, Matrícula: 3090166.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, em 26 de novembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº398/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução de Rede de Telecomunicação Subterrânea em Fibra Óptica, na Av. Tancredo Neves, Via Arterial I (VA I) e Alameda das Espátódeas, Via Coletora I (VC I) - Caminho das Árvores, sob o Método Destrutivo (MD), com vala aberta e Método Não Destrutivo (MND), nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Pedra Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº.18.159/2021, sob a responsabilidade técnica da ENGEFIELD ENG. E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução de Rede de Telecomunicações Subterrânea em Fibra Óptica, na Av. Tancredo Neves, Via Arterial I (VA I), Alameda das Espátódeas, Via Coletora I (VC I) - Caminho das Árvores, sob o Método Destrutivo (MD), com vala aberta e Método Não Destrutivo (MND), nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Pedra Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 90 (noventa) dias, contados

a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

PORTARIA Nº382/2021

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOM DE 23-11-2021

Art.5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº. 18.159/2021, sob a responsabilidade técnica da ENGEFIELD ENG. E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 399/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução de rede de Telecomunicações Subterrânea em Fibras Ópticas, na Av. Tancredo Neves, Via Arterial I (VA I), Alameda das Espátódeas, Via Coletora I (VC I) - Bairro Caminho das Árvores**, sob o Método Destrutivo (MD), com vala aberta e Método Não Destrutivo (MND), nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Pedra Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 18.163/2021, sob a responsabilidade técnica da ENGEFIELD ENG. E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **execução de rede de Telecomunicações Subterrânea em Fibras Ópticas**, na Av. Tancredo Neves, Via Arterial I (VA I), Alameda das Espátódeas, Via Coletora I (VC I) - Bairro Caminho das Árvores, sob o Método Destrutivo (MD), com vala aberta e Método Não Destrutivo (MND), nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Pedra Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art.5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº. 18.163/2021, sob a responsabilidade técnica da ENGEFIELD ENG. E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 400/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo de PAD, nº **157509/2021**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 26 novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação do gasoduto subterrâneo do condomínio Mirantes do Iguatemi - Bairro do Pernambués Via Local (VL)**, sob o método não destrutivo - MND e método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 14.435/2021, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as obras necessárias a **implantação do gasoduto subterrâneo do condomínio Mirantes do Iguatemi - Bairro do Pernambués Via Local (VL)**, sob o método não destrutivo - MND e método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 14.435/2021, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 249/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON FRAGA DE ALMEIDA	PR52635/2021	M000092681	INDEFERIDO
ADAILTON GOMES SILVA	PR52101/2021	T391400204	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADALBERTO MANOEL DO BOMFIM FILHO	PR52233/2021	T143604646	INDEFERIDO
ADILTON SALES REIS	PR51897/2021	T068802539	INDEFERIDO
ADRIANA RIBEIRO DE SANTANA	PR52273/2021	T488801935	INDEFERIDO
ADSON AUGUSTO BRASIL RIBEIRO	PR51664/2021	M000094105	INDEFERIDO
ADSON MACHADO MONTEIRO	PR52939/2021	T443901116	INDEFERIDO
ALEIDA CHAVES DO NASCIMENTO	PR51515/2021	T069602905	INDEFERIDO
ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	PR52736/2021	T948601761	INDEFERIDO
ANA EDITH RAMOS DE ANDRADE	PR53155/2021	T429000383	INDEFERIDO
ANA GILENA FERRAZ DE NOVAES LISBOA	PR51155/2021	M000044994	INDEFERIDO
ANA GILENA FERRAZ DE NOVAES LISBOA	PR51160/2021	M000047600	INDEFERIDO
ANA LUCIA DA COSTA GARCIA	PR51087/2021	M000088775	INDEFERIDO
ANA MARY BISPO SILVA	PR52602/2021	T497106961	INDEFERIDO
ANANDA CAMPOS RIBEIRO DE SOUZA	PR52909/2021	T948602375	INDEFERIDO
ANDREA DE SANTANA KRAYCHETE	PR51789/2021	M000091218	INDEFERIDO
ANTONIA RITA FALEIRO DA CRUZ	PR51242/2021	R005767311	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SARAIVA TRINCHAO	PR51524/2021	T488800980	INDEFERIDO
ANTONIO DE SENA SILVA	PR52901/2021	R005595056	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDES FARIAS DE OLIVEIRA	PR52765/2021	T904505716	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE LOPES DOS SANTOS	PR52709/2021	T497106652	INDEFERIDO
ARILSON MATHEUS SILVA DA ASSUNCAO	PR51216/2021	R005820094	INDEFERIDO
ARTHUR AGUIAR RIBEIRO NEVES DE SA	PR52847/2021	T490712778	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR FERNANDES DA SILVA JUNIOR	PR51416/2021	T074506503	INDEFERIDO
BEATRIZ ANDRADE ALMEIDA	PR51528/2021	T489910409	INDEFERIDO
BRUNA CAROLINA SANTORO LEITE	PR52396/2021	T395500094	INDEFERIDO
BRUNO GONCALVES DE CARVALHO	PR52279/2021	T947900637	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO SILVA LIMA	PR51832/2021	M000054375	INDEFERIDO
CELIO DE SAO PEDRO MOREIRA	PR51119/2021	R005736057	INDEFERIDO
CLAUDIO LIMA SANFRONT	PR52505/2021	R005786171	INDEFERIDO
CLOVIS AUGUSTO CELESTINO DA BOA MORTE	PR52238/2021	T143000982	INDEFERIDO
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR51588/2021	R005793739	INDEFERIDO
CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	PR51291/2021	R005778264	INDEFERIDO
CRISPIM PEREIRA DOS SANTOS	PR52378/2021	T396502066	INDEFERIDO
CRISTIANE JACOBINA OLIVEIRA TELES	PR51580/2021	T143001300	INDEFERIDO
CRISTIANO DE ABREU PEREIRA	PR52421/2021	T396502046	INDEFERIDO
CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	PR51463/2021	R005783769	INDEFERIDO
CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	PR40284/2021	R005757811	INDEFERIDO
DAISY NAIANE FREITAS SILVA	PR51913/2021	T399303717	INDEFERIDO
DANIEL LIMA MOREIRA	PR52247/2021	T918401995	INDEFERIDO
DANIEL MORENO DA CRUZ	PR51721/2021	T899902637	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DANIEL SANTOS MOREIRA	PR53138/2021	T489700713	INDEFERIDO
DEMERSON WILLIAM DE ASSIS SANTOS	PR52482/2021	T394100189	INDEFERIDO
DIEGO FREITAS SOARES	PR51570/2021	M000091832	INDEFERIDO
EBERT DA CRUZ SILVA	PR51380/2021	T069003666	INDEFERIDO
EDJIMARA DOS REIS MENEZES	PR52713/2021	R005807634	INDEFERIDO
EDITH MARIA DEL POMO CERQUEIRA E SILVA	PR51649/2021	T399303657	INDEFERIDO
EDMILSON MOREIRA DE FREIRAS JUNIOR	PR52161/2021	T488000861	INDEFERIDO
EDMUNDO GUIMARAES LIMA FILHO	PR50976/2021	T142900101	INDEFERIDO
EDNA DOS SANTOS SOUZA	PR51070/2021	T391300035	INDEFERIDO
EDSON BISPO NASCIMENTO	PR53185/2021	M000098766	INDEFERIDO
EDSON COSTA PEREIRA	PR52581/2021	T430502213	INDEFERIDO
EMANUEL JORGE DOS SANTOS QUEIROZ	PR51908/2021	T499002049	INDEFERIDO
FABRICIO GALVAO AVELINO	PR51762/2021	T947400063	INDEFERIDO
FELISBERTO LUIZ RAMOS RIBEIRO	PR52031/2021	T489600934	INDEFERIDO
FELLIPE LEONNY DOS SANTOS RIBEIRO	PR52593/2021	M000092694	INDEFERIDO
FERNANDA SALINAS DI GIACOMO	PR52654/2021	T497302995	INDEFERIDO
FRANCISCO CARLOS CERQUEIRA DOS REIS	PR52745/2021	T912501062	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR52535/2021	R005786120	INDEFERIDO
GUSTAVO MOTA LEAL DE FIGUEIREDO FILHO	PR52268/2021	T490715053	INDEFERIDO
GUTEMBERGUE ALVES GOMES	PR52042/2021	M000093019	INDEFERIDO
HELENA FLORA FERREIRA SOUZA	PR52460/2021	T488200433	INDEFERIDO
IARA SILVA DE SANTANA PRATES	PR52433/2021	M000077889	INDEFERIDO
IARA SILVA DE SANTANA PRATES	PR52438/2021	T429100243	INDEFERIDO
IVAN JESUS DE SOUZA	PR52667/2021	T426600463	INDEFERIDO
IVANA DE JESUS SANTOS BOMFIM	PR51003/2021	T425900286	INDEFERIDO
JACSON BASTOS CORREIA	PR52499/2021	R005744873	INDEFERIDO
JANDIRA DE ARAUJO MELO	PR51889/2021	M000092051	INDEFERIDO
JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA	PR51151/2021	T947201166	INDEFERIDO
JIRDEL ARAUJO SILVA	PR53167/2021	R005686464	INDEFERIDO
JOAO DOS SANTOS FILHO	PR52826/2021	T489303991	INDEFERIDO
JOAO VICTOR MENDES GAZINEU	PR51434/2021	T489303886	INDEFERIDO
JOCTA ARGOLLO NUNES TORRES	PR51445/2021	T391300059	INDEFERIDO
JOILSON SALOMAO BARBOSA	PR51668/2021	M000093192	INDEFERIDO
JORGE ALCANTARA BATISTA	PR52783/2021	T488802193	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO ALVES PIRES	PR52425/2021	T428000042	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO COEVE FLORINO	PR52620/2021	T142900334	INDEFERIDO
JOSE DOS REIS MACEDO DA SILVA	PR51894/2021	M000091696	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO ROCHA SILVA	PR51229/2021	T439401489	INDEFERIDO
JOSE RODRIGO SILVA DOS SANTOS	PR52049/2021	T430502197	INDEFERIDO
JOUBERT BARBOSA DOS SANTOS	PR51675/2021	T897300786	INDEFERIDO
JUCI DE BRITO ALCANTARA	PR52021/2021	T143001085	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JULIA DE ARAUJO MACEDO PINTO	PR50904/2021	T430502047	INDEFERIDO
JULIANA COELHO VAZ SAMPAIO REBOUCAS	PR52858/2021	R005797799	INDEFERIDO
KATIA FERREIRA SANTOS	PR51096/2021	T489600616	INDEFERIDO
KELSON RAFAEL SOUSA DA SILVA	PR51443/2021	T483700198	INDEFERIDO
KINTO BRASIL SERVIÇOS DE MOBILIDADE LTDA	PR52690/2021	T497302951	INDEFERIDO
LARISSA FERNANDES E BARROS AGUIAR	PR52641/2021	T438300641	INDEFERIDO
LEANDRO DA CRUZ OLIVEIRA	PR52648/2021	M000090724	INDEFERIDO
LEONARDO	PR41825/2021	T495000556	INDEFERIDO
LETICIA DOS SANTOS SOUSA	PR51010/2021	T490715119	INDEFERIDO
LM TRANSPORTES I S E COMERCIO S A	PR51750/2021	M000093472	INDEFERIDO
LOCAMEDI LOC DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA	PR51706/2021	R005801841	INDEFERIDO
LUANA AZEVEDO LIMA	PR51480/2021	T493800956	INDEFERIDO
LUCIANO DOS SANTOS SAMPAIO	PR52803/2021	R005812126	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO SANTOS DE MENEZES	PR52550/2021	T395200278	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO SILVA SAPUCAIA	PR52145/2021	F001486084	INDEFERIDO
MAINE SOUSA VALENTE PINTO	PR53089/2021	R005832834	INDEFERIDO
MANOELITO CARNEIRO DAS NEVES	PR53118/2021	M000089564	INDEFERIDO
MARCELO MACHADO DOS SANTOS	PR51637/2021	T395500206	INDEFERIDO
MARCIO BORGES NASCIMENTO	PR52227/2021	T436701078	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO LOPES VILAS BOAS	PR52604/2021	T069003769	INDEFERIDO
MARCUS DRUMMOND CELESTINO SILVA	PR51133/2021	T426200360	INDEFERIDO
MARCUS HUMBERTO LEITÃO DE SOUZA MARIA ORLANE LEITAO DE SOUZA	PR51849/2021	T396502057	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS LARA	PR51942/2021	T489500199	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS LARA	PR51946/2021	T489500198	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS DE FREITAS CAVICHIOLLI	PR52809/2021	T424200538	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES DAMASCENO SAMPAIO	PR53081/2021	R005786301	INDEFERIDO
MARILIA MOREIRA CALDAS LIBERATO DE MATTO	PR51458/2021	T143001192	INDEFERIDO
MARIO JORGE PASSOS DOS SANTOS	PR52157/2021	M000085236	INDEFERIDO
MATHEUS MANUEL GUEDES REGUEIRA	PR51115/2021	T431901115	INDEFERIDO
MILENA AZEVEDO ESPERIDIAO	PR53123/2021	T143901127	INDEFERIDO
MOISES DE ALCANTARA GUILHERME	PR51388/2021	R005616682	INDEFERIDO
MOISES OLIVEIRA DE JESUS	PR51249/2021	T923702701	INDEFERIDO
MURILO LAPA DOS SANTOS	PR53169/2021	T947601414	INDEFERIDO
NILSON ALVES BAHIA	PR53175/2021	T904902589	INDEFERIDO
NILZA DE JESUS PEREIRA	PR50770/2021	T948501560	INDEFERIDO
IVALDO CONCEICAO LIMA	PR51773/2021	R005740226	INDEFERIDO
PAULO ANDRE MONTEIRO DOS REIS	PR51658/2021	T947800032	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA	PR52503/2021	M000092244	INDEFERIDO
PAULO SERGIO RIBEIRO SILVA	PR51619/2021	M000091769	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PAULO SERGIO SANTANA MENESES	PR51805/2021	T396502111	INDEFERIDO
RAFAEL DE AGUIAR ARANTES	PR51620/2021	T430502169	INDEFERIDO
RAMIRO LEONEL MARTINEZ SILVEIRA	PR52833/2021	T947601159	INDEFERIDO
RAUL BRITO DOS SANTOS	PR51191/2021	R005651445	INDEFERIDO
RAYDALVA CHAGAS DOS SANTOS	PR52333/2021	T932906770	INDEFERIDO
RICARDO ARAGAO E SILVA	PR52616/2021	R005794262	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA CUNHA DOS SANTOS	PR52728/2021	M000092575	INDEFERIDO
ROBERTA DE SOUZA SANTOS	PR51182/2021	T948200141	INDEFERIDO
ROBERTO CARLOS BOSQUE DE OLIVEIRA	PR51323/2021	T497106718	INDEFERIDO
RODOLFO SOUSA FREIRE DE CARVALHO FILHO	PR51294/2021	T948501356	INDEFERIDO
ROGERIO LOPES DA CRUZ	PR52007/2021	T060202685	INDEFERIDO
ROMERO CICERO DOS SANTOS	PR51481/2021	T121000248	INDEFERIDO
RONALDO RODRIGUES SANTOS	PR52702/2021	R005779440	INDEFERIDO
RONILSON SANTOS DA PAIXAO	PR52789/2021	M000071132	INDEFERIDO
SAIMON ALEXANDRE NUNES MOURA	PR53130/2021	T899903255	INDEFERIDO
SAIMON ALEXANDRE NUNES MOURA	PR53133/2021	T899902801	INDEFERIDO
SEVERINO SANTANA OLIVEIRA	PR51931/2021	T073806702	INDEFERIDO
SILVIA FERRAZ DE OLIVEIRA	PR51333/2021	T489303873	INDEFERIDO
SIMONE NERI DOS SANTOS ROCHA	PR51279/2021	T489000383	INDEFERIDO
SINVALDO DE ALMEIDA SANTOS	PR49738/2021	M000091209	INDEFERIDO
SONIA MARIA VANDERLEI DOS SANTOS	PR51426/2021	T073600647	INDEFERIDO
THIAGO SILVA NEVES NOGUEIRA DOS SANTOS	PR50847/2021	R005554872	INDEFERIDO
TIAGO MAURICIO SILVA	PR51860/2021	T914303554	INDEFERIDO
VAGNER SANTOS DE SENA	PR52960/2021	T234002231	INDEFERIDO
VANESSA NASCIMENTO MENEZES	PR52857/2021	T234001634	INDEFERIDO
VICTOR CARVALHO DIAS	PR51317/2021	R005792611	INDEFERIDO
WALLACE ARAUJO DA SILVA	PR51865/2021	R005703942	INDEFERIDO
WALLACE ARAUJO DA SILVA	PR51871/2021	T489601079	INDEFERIDO
WANDERSON DE SOUZA SANTOS	PR52627/2021	R005678211	INDEFERIDO
WENDELL DE JESUS SANTOS	PR51267/2021	M000091095	INDEFERIDO
WENDELL DE JESUS SANTOS	PR51221/2021	M000093737	INDEFERIDO
WENDELL DE JESUS SANTOS	PR51207/2021	M000090181	INDEFERIDO
WENDELL DE JESUS SANTOS	PR51210/2021	M000094500	INDEFERIDO
WENDELL DE JESUS SANTOS	PR51166/2021	M000095678	INDEFERIDO
WENDELL DE JESUS SANTOS	PR51177/2021	M000096486	INDEFERIDO
YANDRIA SIENDRE FONSECA DA COSTA	PR51923/2021	M000091194	INDEFERIDO
ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NET	PR51999/2021	T073806788	DEFERIDO
ALNEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	PR52474/2021	T073806511	DEFERIDO
ANDRÉA CARLA FERREIRA CALFA	PR50994/2021	T399303284	DEFERIDO
ANTONIO GERALDO GRIGORIO DE LACERDA	PR48511/2021	T488802089	DEFERIDO
CARLA ANDREIA ALVES DOS SANTOS	PR52563/2021	F001486043	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR52201/2021	R005828543	DEFERIDO
EDER FARIAS DE SOUZA	PR52953/2021	T444102549	DEFERIDO
GABRIEL DE ALMEIDA NICÁCIO	PR50964/2021	T912000581	DEFERIDO
GENILDO CAVALCANTI SILVA	PR52578/2021	R005806721	DEFERIDO
GRAZIELA PAZ DE SOUZA	PR51828/2021	R005833365	DEFERIDO
GUTEMBERGUE ALVES GOMES	PR52038/2021	M000093034	DEFERIDO
JOAO DE PULU MOREIRA MARTINS	PR53147/2021	T489601119	DEFERIDO
LUCIMARY DOS SANTOS DE FARIAS	PR51716/2021	T489601197	DEFERIDO
MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS	PR51821/2021	T924205734	DEFERIDO
PAULO CESAR BOMFIM DE SOUZA	PR52257/2021	T423000941	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR51879/2021	T074506573	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR52893/2021	T495300188	DEFERIDO
RHADMILA SOARES DA PAIXAO	PR51952/2021	T490715255	DEFERIDO
RITA DE CASSIA LACERDA BRANDAO	PR51615/2021	T948602160	DEFERIDO
TRANSPORTE DE AGUA OLIVEIRA EIRELI	PR52387/2021	R005808171	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERG MEDICA LTDA	PR53065/2021	R005791621	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERG MEDICA LTDA	PR53071/2021	R005791516	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR52718/2021	R005789032	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR52221/2021	R005785017	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR52183/2021	R005787408	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR52188/2021	R005783778	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR52234/2021	R005786366	DEFERIDO
WAGNER AQUINO DOS ANJOS	PR53188/2021	T489800854	DEFERIDO
WILLIAM MATHEUS LIMA ALVES DOS SANTOS	PR52354/2021	M000089628	DEFERIDO

Salvador, Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 248/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADALBERTO MANOEL DO BONFIM FILHO	PR52271/2021	T401109916	INDEFERIDO
ADEMILDE MARINHO DE OLIVEIRA	PR52782/2021	T438300656	INDEFERIDO
ADEMIR SILVA SANTOS	PR52807/2021	R005796050	INDEFERIDO
ADILTON SALES REIS	PR51901/2021	T069003765	INDEFERIDO
ADRIANO ALVES MENDES	PR51899/2021	T489600840	INDEFERIDO
AILTON CARLOS DA SILVA FIGUEIREDO	PR52496/2021	T399303416	INDEFERIDO
ALENARIO BOAVENTURA FILHO	PR52671/2021	T491101067	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALESSANDRO CHAGAS CERQUEIRA	PR52751/2021	T069602887	INDEFERIDO
ALEX ARAUJO LOBO	PR51768/2021	T947600991	INDEFERIDO
ALEX NASCIMENTO VILELA	PR51590/2021	T904506076	INDEFERIDO
ANA LAURA LACERDA FARIA GIRIO	PR51850/2021	T487300543	INDEFERIDO
ANA NERY REIS NOGUEIRA	PR52036/2021	T398700629	INDEFERIDO
ANDERSON RAIMUNDO COUTINHO DA SILVA	PR52592/2021	T947901129	INDEFERIDO
ANDRE LUIS MENDES GOMES	PR52630/2021	T947901273	INDEFERIDO
ANDRE REIS SALES	PR52514/2021	T912501026	INDEFERIDO
ANTONIO FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	PR52095/2021	M000092053	INDEFERIDO
ARILSON MATHEUS SILVA DA ASSUNCAO	PR51219/2021	R005821718	INDEFERIDO
ARTHUR AGUIAR RIBEIRO NEVES DE SA	PR52844/2021	R005724680	INDEFERIDO
BELIZANIA SILVA DA LUZ	PR52478/2021	T932904694	INDEFERIDO
CAIQUE SANTOS RIBEIRO	PR51272/2021	T143001147	INDEFERIDO
CAMILA FERNANDA OLIVEIRA FONSECA	PR51864/2021	T948601728	INDEFERIDO
CARLOS CORDEIRO DA SILVA SANTOS JUNIOR	PR52787/2021	T489000396	INDEFERIDO
CATIA DOS SANTOS DE SOUZA	PR51330/2021	T912000588	INDEFERIDO
CELESTIANO PINHEIRO DOS SANTOS	PR51457/2021	T948601874	INDEFERIDO
CEZAR CATARINO LEAL DA CRUZ	PR51479/2021	T948601992	INDEFERIDO
CRISTIANE DOS SANTOS	PR52639/2021	M000092483	INDEFERIDO
CRISTIANO DE ABREU PEREIRA	PR52418/2021	T396502047	INDEFERIDO
CRISTIANO DE ABREU PEREIRA	PR52424/2021	T396502048	INDEFERIDO
CRISTOVAO JOSE GALVAO	PR52329/2021	T497101297	INDEFERIDO
DENILSON MATOS DA SILVA	PR51536/2021	T430501815	INDEFERIDO
DERALDO DE JESUS SANTOS	PR51579/2021	T488802108	INDEFERIDO
DIEGO CAMPOS NONATO JUNIOR	PR51782/2021	M000091562	INDEFERIDO
DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA	PR52822/2021	T430502275	INDEFERIDO
EDINALDO RESEDAL DA SILVA	PR51810/2021	T399303692	INDEFERIDO
EDNILSON SANTOS DA PAIXAO	PR52359/2021	M000097329	INDEFERIDO
ELIANA ANDRADE CEZIMBRA DE ASSIS	PR52472/2021	T438300652	INDEFERIDO
ELINA BERNADETE MUNIZ VAZ CRUZ	PR51321/2021	T947900510	INDEFERIDO
ELIOMAR GOMES DE OLIVEIRA	PR51385/2021	T904505931	INDEFERIDO
ELISABETH BITTENCOURT DA C DO ESP SANTO	PR51761/2021	M000086391	INDEFERIDO
ERIC RIOS SANTOS	PR51950/2021	T493800951	INDEFERIDO
ERIVA DA CONCEICAO	PR51462/2021	R005767932	INDEFERIDO
ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	PR51240/2021	R005766178	INDEFERIDO
EVERALDO DA CONCEICAO AZEVEDO	PR51401/2021	M000091265	INDEFERIDO
EVERTON ANDRADE ALMEIDA	PR51512/2021	T489304206	INDEFERIDO
EWERTON DIEGO BRANDAO BERNARDO	PR52723/2021	T497107035	INDEFERIDO
FABIO SOUZA PAIM	PR51159/2021	T948601528	INDEFERIDO
FILIPE DE LIMA SILVA	PR52237/2021	R005833056	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FLAVIA PEIXOTO ALVES BARBOSA	PR51527/2021	T489000403	INDEFERIDO
FRANCISCO ROBERTO DE MAGALHAES	PR51469/2021	M000093620	INDEFERIDO
GABRIEL CONCEICAO DOS SANTOS	PR51632/2021	M000091943	INDEFERIDO
GEORGE LUIS DO NASCIMENTO DE FREITAS	PR51306/2021	T488000865	INDEFERIDO
GILBERTO EDMOND SOARES DA SILVA	PR51830/2021	T072307534	INDEFERIDO
GILMAR SANTOS DA CONCEICAO	PR52603/2021	T399303850	INDEFERIDO
GILVAN DO CARMO BERNARDINO	PR52376/2021	M000093331	INDEFERIDO
IVAN JESUS DE SOUZA	PR52664/2021	T932906047	INDEFERIDO
JACSON BASTOS CORREIA	PR52497/2021	R005744810	INDEFERIDO
JADIEL SANTANA MIRANDA	PR51102/2021	R005719176	INDEFERIDO
JADSON SANTOS PEREIRA	PR52017/2021	R005827011	INDEFERIDO
JAILSON SOUZA SANTOS	PR52899/2021	T488802075	INDEFERIDO
JAIR FARIAS CAMPOS	PR52734/2021	T897300815	INDEFERIDO
JANSEN JOSE BORGES JUNIOR	PR52254/2021	T495300216	INDEFERIDO
JEAN CLEBER DE BRITO MACEDO	PR51044/2021	T493801135	INDEFERIDO
JEOMAR DA CONCEICAO SOARES	PR52232/2021	T399303865	INDEFERIDO
JESSICA POLI DOS SANTOS CARDOSO	PR52964/2021	T395301550	INDEFERIDO
JOAO AMENO GOMES	PR52001/2021	T143604670	INDEFERIDO
JOAO DE PULU MOREIRA MARTINS	PR53144/2021	T143001023	INDEFERIDO
JOAO PEDRO BARACHISIO LISBOA	PR52642/2021	R005694362	INDEFERIDO
JOCEVAL DE SOUZA RAMOS	PR51261/2021	T490714932	INDEFERIDO
JOILSON FREITAS DOS SANTOS	PR51667/2021	T071801944	INDEFERIDO
JOSE CRISOSTEMO SEIXAS ROSA JUNIOR	PR52244/2021	T948601681	INDEFERIDO
JOSE ELIO DE SOUZA	PR52040/2021	T946001122	INDEFERIDO
JOSÉ IGNACIO LOPES PULLEIRO	PR52277/2021	T489600947	INDEFERIDO
JOSE MELQUIADES DE OLIVEIRA JUNIOR	PR52874/2021	M000086847	INDEFERIDO
JUBURACI DAS VIRGENS MUNIS	PR51600/2021	M000097680	INDEFERIDO
LENY STRAUCH FERREIRA	PR52619/2021	T948602179	INDEFERIDO
LOCAMEDI LOC DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA	PR51712/2021	R005800854	INDEFERIDO
LOCAMEDI LOC DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA	PR51662/2021	R005800153	INDEFERIDO
LUAN ARNALDO LIMA CONCEICAO	PR52546/2021	F001485542	INDEFERIDO
LUCIANA MENDES ROCHA	PR52345/2021	R005797022	INDEFERIDO
LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	PR51563/2021	T489304362	INDEFERIDO
LUIS TOMAS MONTEIRO MOREIRA	PR52652/2021	M000089491	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR51818/2021	M000084030	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA ALMEIDA	PR51213/2021	T946500050	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA SILVA	PR51283/2021	T489303877	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO DE SENA	PR51598/2021	T946001174	INDEFERIDO
MADVSON CALVACANTE SANTOS	PR51941/2021	T947601762	INDEFERIDO
MANOEL BATISTA FILHO	PR52949/2021	T489600897	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MANOEL DIOGO SANTOS SOUZA	PR51414/2021	R005785072	INDEFERIDO
MANOEL DIOGO SANTOS SOUZA	PR51425/2021	R005785101	INDEFERIDO
MANOEL DIOGO SANTOS SOUZA	PR51429/2021	R005784966	INDEFERIDO
MANOEL DIOGO SANTOS SOUZA	PR51440/2021	R005785019	INDEFERIDO
MARCILIO FLORES SEIXAS	PR52265/2021	R005794544	INDEFERIDO
MARCIO JOSUE CASTRO DE CARVALHO	PR52856/2021	T924205755	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS MAGALHAES FRENZEL	PR52243/2021	R005794685	INDEFERIDO
MARIA CLAUDIA RODRIGUES ROSARIO	PR52142/2021	T947601534	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS AUXILIADORA FIDELIS BAR	PR51893/2021	M000091320	INDEFERIDO
MARIA ISABEL SENA GOMES VIEIRA	PR52250/2021	T123300168	INDEFERIDO
MARIA LUIZA RODRIGUES PAIVA	PR52061/2021	T490715005	INDEFERIDO
MARIANGELA OLIVEIRA LAGO ROSIER	PR51945/2021	M000092808	INDEFERIDO
MARILUCE PAES SANTOS	PR51225/2021	T444102401	INDEFERIDO
MARISTELA CARVALHO MACHADO	PR51687/2021	M000091582	INDEFERIDO
MATHEUS VALIENSE SOUZA	PR52504/2021	T483700269	INDEFERIDO
MAURICIO SHORT FERREIRA	PR51618/2021	T143001166	INDEFERIDO
MOISES OLIVEIRA DE JESUS	PR51280/2021	T121700927	INDEFERIDO
MULTIPLICAR SERVICOS LTDA	PR51293/2021	R005790678	INDEFERIDO
NELSONITA SERRA COELHO BORGES	PR51461/2021	T488802124	INDEFERIDO
PATRICIA NANDE FREIRE VASCONCELOS	PR51809/2021	T066507043	INDEFERIDO
PAULA ALMEIDA NASCIMENTO RAMOS	PR51184/2021	T121811183	INDEFERIDO
PAULO ANDRE MONTEIRO DOS REIS	PR51657/2021	M000097322	INDEFERIDO
PAULO RICARDO DE SOUZA RODRIGUES	PR52192/2021	T499001770	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SAMPAIO MENESES	PR51928/2021	T489700596	INDEFERIDO
PEDRO LUIZ PIMENTEL NASCIMENTO	PR52383/2021	T391400121	INDEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR51874/2021	R005786411	INDEFERIDO
RAMIRO LEONEL MARTINEZ SILVEIRA	PR52836/2021	T391400128	INDEFERIDO
RAMON RODRIGUES DA SILVA	PR52926/2021	T143604517	INDEFERIDO
ROBERTO DA SILVA SOUZA	PR52437/2021	T142900165	INDEFERIDO
ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	PR53164/2021	T391400227	INDEFERIDO
RONILSON SANTOS DA PAIXAO	PR52795/2021	M000074138	INDEFERIDO
SAULO DA SILVA ARAUJO	PR51918/2021	T489601351	INDEFERIDO
SHANA ANDRADE DAS VIRGENS FEITOSA	PR51507/2021	R005791031	INDEFERIDO
SIDNEI GOMES DA SILVA	PR51847/2021	M000091515	INDEFERIDO
SUSAN NASCIMENTO ANASTACIO	PR52905/2021	T491906160	INDEFERIDO
TARCISO DE FIGUEIREDO PALMA	PR52875/2021	T391400448	INDEFERIDO
THAUAN SANTANA SANTOS	PR52400/2021	T948601877	INDEFERIDO
TIAGO DE GOES MASCARENHAS MIRANDA HOLTZ	PR52832/2021	R005728114	INDEFERIDO
VALERIA DE ARAUJO SAMPAIO	PR51448/2021	M000092161	INDEFERIDO
VERONICA BARBOSA SANTOS	PR52349/2021	R005716084	INDEFERIDO
VICTOR CARVALHO DIAS	PR51313/2021	T489600546	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VITOR SANTOS DA SILVA	PR52431/2021	M000094341	INDEFERIDO
WALLACE ARAUJO DA SILVA	PR51869/2021	R005778300	INDEFERIDO
WASHINGTON DOS SANTOS DE JESUS	PR53181/2021	M000093853	INDEFERIDO
WENDELL DE JESUS SANTOS	PR51163/2021	M000096283	INDEFERIDO
WENDELL DE JESUS SANTOS	PR51146/2021	M000095390	INDEFERIDO
ZELINDA NOVAES E SILVA JARSKE	PR51523/2021	T490715056	INDEFERIDO
AGUIMON LUCAS MACEDO DE ALENCAR	PR52340/2021	T423000889	DEFERIDO
ANDERSON SANTOS PEREIRA	PR52200/2021	R005805173	DEFERIDO
BRAULINO DOS SANTOS SANTANA	PR52170/2021	T491906033	DEFERIDO
BRUNA CAROLINA SANTORO LEITE	PR52395/2021	T143102604	DEFERIDO
CARLA ANDREIA ALVES DOS SANTOS	PR52561/2021	R005821114	DEFERIDO
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR52153/2021	R005828544	DEFERIDO
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR51585/2021	R005814568	DEFERIDO
COMPANHIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR51375/2021	M000049022	DEFERIDO
CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	PR51126/2021	R005792445	DEFERIDO
CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	PR51746/2021	R005794893	DEFERIDO
DANIEL ALVES DA SILVA	PR52716/2021	R005789465	DEFERIDO
EDIJIMARA DOS REIS MENEZES	PR52708/2021	T490715246	DEFERIDO
EDITH MARIA DEL POMO CERQUEIRA E SILVA	PR51647/2021	T399303658	DEFERIDO
FABIO LEAL LAURO	PR51205/2021	T487300528	DEFERIDO
GENILDO CAVALCANTI SILVA	PR52565/2021	R005806772	DEFERIDO
GENILDO CAVALCANTI SILVA	PR52585/2021	R005806951	DEFERIDO
JANDIRA DE ARAUJO MELO	PR51885/2021	M000092057	DEFERIDO
JANE SUELEN MACHADO CARNEIRO	PR51209/2021	R005824507	DEFERIDO
JOAO CARDOSO LEAL	PR52957/2021	R005811015	DEFERIDO
JOAO DE PULU MOREIRA MARTINS	PR53151/2021	T393600936	DEFERIDO
JOCELITO SANTOS MENEZES	PR50996/2021	R005821104	DEFERIDO
JORGE LUIZ GOMES SOUZA	PR51614/2021	T490714666	DEFERIDO
LAERTES SAGIONETI	PR52045/2021	T907602227	DEFERIDO
LEONARDO BARBOSA COSTA	PR51095/2021	R005790292	DEFERIDO
LUCAS DOS SANTOS CORREIA SALES	PR51672/2021	T423700334	DEFERIDO
MANUEL BARBOSA DA SILVA FILHO	PR53135/2021	R005827438	DEFERIDO
MARIA MARCIA MARTINA RIBEIRO GIARDINI	PR52625/2021	T490715850	DEFERIDO
MICHELE DA COSTA BITTENCOURT	PR52611/2021	T489800845	DEFERIDO
MISAEEL SAMPAIO DE BRITO FILHO	PR51911/2021	T490715117	DEFERIDO
NADJANE CRISOSTOMO PRADO	PR51803/2021	R005754830	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR52579/2021	R005800345	DEFERIDO
THAYAN ANTONELLI LACERDA MAGALHAES	PR52456/2021	T915702928	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERG MEDICA LTDA	PR52159/2021	R005787371	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR52210/2021	R005785067	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR52225/2021	R005784976	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR52700/2021	R005788967	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR52738/2021	R005789212	DEFERIDO
WENDELL DE JESUS SANTOS	PR51154/2021	M000096057	DEFERIDO
WENDELL DE JESUS SANTOS	PR51174/2021	M000096494	DEFERIDO
WENDELL DE JESUS SANTOS	PR51223/2021	M000093768	DEFERIDO

Salvador, Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 184/2021**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 310160, IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula nº 3102239 e LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula nº 3102041 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no Processo - GCM/GAS4 | Nº 197456/2021 com base no Art. 202 da LC 01/1991.

Art. 2º Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, a servidora, IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula nº 3102239, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 25 de novembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral**PORTARIA Nº 185/2021**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos servidores CLEISIANE DE SOUSA ALMEIDA matrícula 3100434, HAMILTON FERNANDO DOS SANTOS, Matrícula 3101138, e EDER JOFRE ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 3101974, para sob a presidência da primeira, elaborar o inventário dos materiais de consumo.

Art. 2º No impedimento do presidente da Comissão assumirá o servidor HAMILTON FERNANDO DOS SANTOS, Matrícula 3101138, como substituto.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 26 de novembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral**PORTARIA Nº 186/2021**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos servidores CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 3100766, SERGIO VIANA DOS SANTOS, Matrícula 3100982, e LUIS VAGNER DOS SANTOS, Matrícula 3101192, para sob a presidência do primeiro, elaborar o inventário dos materiais permanente.

Art. 2º No impedimento do presidente da Comissão assumirá o servidor SERGIO VIANA DOS SANTOS,

Matrícula 3100982, como substituto.

Art.3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 26 de novembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 17/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores, Ana Cristina Robledo Pinto, matrícula nº 3026353, Lúcio Sérgio Garcia Mangieri, matrícula nº 3064709, Jorge Antonio Silveira dos Santos Júnior, matrícula nº 3129237, Raissa Lima Moura, matrícula nº 3153005, Rosane Maria Souza Nunes, matrícula nº 3012841, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Auditoria Interna para averiguar, levantar e auditar os procedimentos de encerramento para o exercício financeiro, nas seguintes informações:

Da inscrição e cancelamento de restos a pagar.;

Das despesas com adiantamentos;

Das informações sobre almoxarifado, bens móveis, bens imóveis intangíveis.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 26 de novembro de 2021.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
193369/2021	DENISE SOARES NUNES	3º
194222/2021	ROSA PALMIRA AIRES	9º
196847/2021	TEREZINHA ALVEZ RIBEIRO	8º

Salvador, 25 de novembro de 2021.

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
29247/2020	RAIMUNDO LUIZ DIAS DA SILVA	3019485

Salvador, 25 de novembro de 2021.

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 100/2021 - PROC: 154661/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL - (FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	01	R\$ 5.144.855,60
JS COMERCIO IMPORT. E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES	02	R\$ 297.587,98

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/11/2021

Salvador, 26 de novembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 101/2021- PROC: 123266/2021- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS (PAPEL A4).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
MULTPADER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	01	R\$ 2.096.550,00
RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI-EPP	02	R\$ 297.150,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2021

Salvador, 26 de novembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 113/2021- PROC: 95423/2021- SEMGE, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 4 (quatro) elevadores da marca OTIS, com substituição eventual de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, nas instalações da sede da Fundação Gregório de Mattos, do Teatro Gregório de Mattos e Espaço Boca de Brasa, todas localizadas em Salvador-Bahia.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	01	R\$ 12.499,68

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/11/2021

Salvador, 26 de novembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 121/2021- PROC: 157778/2021- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para MAT. ESCRITÓRIO/ ENVELOPE/ ETIQUETA, MAT. ESCRITÓRIO/ CAPA/ ESPIRAL E MAT. ESCRITÓRIO/ PAPEL/ IMPRESSOS/ FORMULÁRIOS (ETIQUETA, CANALETA, CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL E CARTOLINA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/12/2021; abertura no dia 14/12/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 14/12/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de novembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Concorrência - SMS nº. 01/2021
Processo nº. 82.221/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção do Hospital Veterinário Municipal, situado na Avenida Artêmio Castro Valente, nº 388/346, Canabrava, Distrito Sanitário Pau da Lima, nesta Cidade do Salvador-BA.

A Secretaria Municipal da Saúde - SMS - por meio da Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de preços das licitantes, conforme o quadro abaixo:

CLAS.	LICITANTE	PREÇO OFERTADO
1º	AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	5.783.069,29
2º	BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	5.846.385,13
3º	SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADA

Na forma disposta no art. 109, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município. Em caso de inexistência recursal, fica estipulado o dia 07 de dezembro de 2021 para abertura do envelope 2 (habilitação) das empresas classificadas, em obediência ao subitem 11.1.13 do edital

As atas do julgamento das propostas de preços serão encaminhadas para as licitantes através de email ou outro meio que comprove o recebimento.

Salvador, 26 de novembro de 2021.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 112-2021, Processo nº 140538/2021, publicada no DOM nº 8.160 de 25 de novembro de 2021, páginas 23.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 04.307.650/0015-30

LEIA-SE:

CNPJ: 05.329.222/0001-76

Salvador, 26 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 11-2021, Processo nº 140538/2021, publicada no DOM nº 8.160 de 25 de novembro de 2021, páginas 23.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 04.307.650/0015-30

LEIA-SE:

CNPJ: 05.329.222/0001-76

Salvador, 26 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC****DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 009/2021**

Publicado no DOM de 26/11/2021
Republicado por ter saído com incorreção

PROCESSO SEMDEC Nº: 116035/2021

EMPRESA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 14.010.218/0001-31
VALOR: R\$ 2.492,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

EMPRESA: DANILO TRANCOSO LOPO DE AMORIM

CNPJ: 40.270.006/0001-01

VALOR: R\$ 765,60 (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Webcam e Headset, para atender as demandas da SEMDEC.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.257,60 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.126.0016.250403 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC. Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

DATA DO ATO: 25/11/2021

Salvador, 25 de novembro de 2021

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

PROCESSO Nº: 147970/2021

DISPENSA Nº: 013/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis.

EMPRESA: CASA ATLÂNTICO EIRELI.

CNPJ: 22.505.764/0001-71.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.123,91 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 2.2.50.000001 - Ex. Anterior - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem Detalhamento; Natureza Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 26/11/2021.

Salvador, 26 de Novembro de 2021

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 009/2021

Licitação nº 009/2021

Processo nº 157386/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços comum de Engenharia, nos termos do art. 3º, VIII do Decreto Federal nº 10.024/2019, para Reparação Corretiva de Passarela Padrão DESAL, localizada na Av. Luis Viana (Paralela) em frente ao Hipermercado Extra Paralela e da Coelba no Município de Salvador, de acordo com as condições estabelecidas na planilha, nas especificações, nas recomendações técnicas e nos detalhes construtivos disposto neste Projeto Básico, visando garantir a segurança dos pedestres na travessia dessa importante via de tráfego, a Av. Luís Viana (Paralela).

Situação: FRACASSADA.

Data da Homologação: 26 de novembro de 2021.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 26 de novembro de 2021.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 58/2021
PROCESSO: 201646 /2021
EMPRESA: MARIO HENRIQUE DURANTE COLOMB
CNPJ: 12.400.983/0001-32
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços para Fabricação e Montagem de Equipamentos de Ginástica em Eucalipto Cloeziana Tratado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 243700 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 159/2021
VALOR TOTAL: R\$ 48.720,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 26 de Novembro de 2021

Salvador, 26 de Novembro de 2021

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 007/2021-Processo nº 124679/2021-Tipo: Técnica e Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa de consultoria especializada na área de recuperação estrutural e/ou de requalificações de viadutos e pontes, visando cadastrar,

inspecionar, diagnosticar, indicar soluções técnicas adequadas com os respectivos custos para a execução das obras no Viaduto da Avenida Lafayette Coutinho (Contorno), localizado do bairro do Comércio, na cidade do Salvador, incluindo elaboração do manual de manutenção, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Concorrente:
MB ENGENHARIA E PROJETOS S/S
RC ENGENHARIA LTDA - Desclassificada

Da Proposta de Preços

LICITANTE	VALOR "K"	VALOR "R\$"	NOTA DE PREÇO/NP
MB ENGENHARIA E PROJETOS S/S -CLASSIFICADA	0,90	233.205,61	100,00

A licitante obteve a seguinte Nota Final/NF= 54,68 pontos, de acordo com a seguinte fórmula: NF = 0,5 x NT + 0,5 x NP (NT9,35X0,5=4,68+NP100X0,5=50=NF54,68).

Da Documentação de Habilitação:

Após análise e julgamento, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: HABILITAR a licitante em razão de preencher todos os requisitos exigidos no Edital: da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica, sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 8.666/93. Tudo conforme registrado na Ata 3ª Sessão Pública e na 2ª Ata de Reunião Interna, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(modulo licitações-Tomada de Preços nº 007/2021).

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 25 de novembro de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/040/20/2021

PROCESSO: 166526/2021.
CONTRATO Nº 040/2020.
OBJETO: Acordam as partes em celebrar no presente Termo Aditivo que tem objeto a Alteração da Razão Social e do Representante da CONTRATADA, no âmbito do contrato nº 040/2020.
LOCADORAS: Roosevelt Patrimonial Ltda.
CNPJ: 08.844.720/0001-45.
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Andrade Júnior.
CPF: 363.879.165-34.
Maria Amélia de Salles Garcez.
CPF: 109.721.105-34.
Sian Engenharia Ltda.
CNPJ: 03.746.272/0001-23.
REPRESENTANTE LEGAL: Luís Augusto Gomes Siqueira
CPF: 430.773.747-49
REPRESENTANTE LEGAL: André Viana Portela
CPF: 715.959.025-20
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2021.

Salvador, 26 de novembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/077/18/2021

PROCESSO: 141820/2021.
CONTRATO Nº 077/2018.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo do Contrato de Locação do imóvel urbano, não residencial, situado na Av. Dorival Caymmi, nº 14.130, Edf. Centro Empresarial Itapuã, 2º pavimento, salas 201 e 207 - Itapuã, inscrições imobiliárias municipais nº 430.485-3 e 430.491-8, com valor mensal de R\$ 1.795,39 (mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), tendo seu início em 27/11/2021 e término em 26/11/2023.
LOCADORA: Fernando Antônio Theófilo Negreiros.
CPF: 163.182.185-72.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021.

Salvador, 26 de novembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 575/2021

PROCESSO Nº 173612/2021.
CONTRATO Nº 04/2020.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	2.044,74

Salvador, 26 de novembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

PROCESSO: 173612/2021.
CONTRATO nº: 04/2020.
OBJETO: Acordam as partes em acrescer o valor mensal do contrato de R\$ 13.406,09 (treze mil, quatrocentos e seis reais e nove centavos), para R\$ 13.576,58 (treze mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) passando o valor global de R\$ 160.873,08 (cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e três reais e oito centavos) para R\$ 162.918,96 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.
DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00

Salvador, 26 de novembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020

PROCESSO: 157269/2021

CONTRATO: nº 050/2020

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a recomposição do valor de compra de combustíveis.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA

CNPJ/MF sob n.º 03.506.307/0001-57

VALOR GLOBAL: R\$ 20.974.001,74 (vinte milhões, novecentos e setenta e quatro mil, um real e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	250100	33.90.30	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.30	0.1.00
CGM	250137	33.90.30	0.1.00
FCM	250111	33.90.30 33.90.39	0.1.00
FGM	256200 250133	33.90.30	0.1.00
FMLF	250124	33.90.30	0.1.00
GABVP	250129	33.90.30	0.1.00
GCM	250115	33.90.30	0.1.00
PGMS	250114	33.90.30	0.1.00
SECIS	250105	33.90.30	0.1.00
SECOM	250112	33.90.30	0.1.00
SECULT	250131	33.90.30	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.30	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.30	0.1.00
SEGOV	250127	33.90.30 33.90.39	0.1.00 2.1.00
SEINFRA	250125	33.90.30	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.30 33.90.39	0.1.00
SEMDEC	250113 232400	33.90.30	0.1.00
SEMGE	250136	33.90.30 33.90.39	0.1.00
SEMGE/FUMPRES	257700	33.90.30	0.2.34
SEMIT	250139	33.90.30	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.30	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.30	0.1.17
SEMOP/NOF	250128	33.90.30	2.1.00
SEMPRE/NOF	250119	33.90.30	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.30	0.1.00
SMED	262200	33.90.30 33.90.39	0.1.01
SMS	249300	33.90.30	0.2.14
SPMJ	250116	33.90.30	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.30	0.2.50

Salvador, 26 de novembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 707/2021**

PROCESSO: 157269/2021

CONTRATO nº 050/2020

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

PREGÃO ELETRÔNICO-nº 149/2020, 16 de julho de 2020

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA.

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	33.90.30	0.1.00	3.146,06
CASA CIVIL	250100	33.90.30	0.1.00	12.942,86
CODESAL	250134	33.90.30	0.1.00	22.975,44
CGM	250137	33.90.30	0.1.00	3.525,71
FCM	250111	33.90.30 33.90.39	0.1.00	6.009,75
FGM	256200 250133	33.90.30	0.1.00	4.342,92
FMLF	250124	33.90.30	0.1.00	3.779,69
GABVP	250129	33.90.30	0.1.00	7.098,75

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GCM	250115	33.90.30	0.1.00	78.708,54
PGMS	250114	33.90.30	0.1.00	8.461,71
SECIS	250105	33.90.30	0.1.00	12.633,97
SECOM	250112	33.90.30	0.1.00	12.141,49
SECULT	250131	33.90.30	0.1.00	9.652,20
SEDUR	250132	33.90.30	0.1.00	74.707,89
SEFAZ	250108	33.90.30	0.1.00	9.605,40
SEGOV	250127	33.90.30 33.90.39	0.1.00 2.1.00	130.197,34
SEINFRA	250125	33.90.30	0.1.00	20.389,71
SEMAN	250103	33.90.30 33.90.39	0.1.00	76.335,66
SEMDEC	250113 232400	33.90.30	0.1.00	13.201,57
SEMGE	250136	33.90.30 33.90.39	0.1.00	18.672,02
SEMGE/FUMPRES	257700	33.90.30	0.2.34	4.000,54
SEMIT	250139	33.90.30	0.1.00	5.396,63
SEMOB	250122	33.90.30	0.1.00	58.439,07
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.30	0.1.17	20.956,56
SEMOP/NOF	250128	33.90.30	2.1.00	116.506,18
SEMPRE/NOF	250119	33.90.30	0.1.00	123.421,01
SEMUR	250107	33.90.30	0.1.00	5.893,54
SMED	262200	33.90.30 33.90.39	0.1.01	112.060,59
SMS	249300	33.90.30	0.2.14	497.459,63
SPMJ	250116	33.90.30	0.1.00	41.806,38
SUCOP	250130	33.90.30	0.1.00	57.555,09
TRANSALVADOR	250123	33.90.30	0.2.50	175.809,64

Salvador, 26 de novembro de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 570/2021**

PROCESSO Nº 182303/2021.

CONTRATO Nº 057/2017.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	CUSTO MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	122.041,50	21.274,00	143.315,50

Salvador, 26 de novembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017**

PROCESSO Nº 182303/2021.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 02 (dois) meses, conforme artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviços continuados de cozeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, nos termos da lei, tendo seu início em 29/11/2021 e término em 29/01/2022.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00

Salvador, 26 novembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 124/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: JMV TECHNOLOGY EIRELI
CNPJ: 05.487.918/0001-20
PROCESSO Nº: 170983/2021
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
OBJETO: Execução dos serviços do Streaming de áudio para Web Rádio do Projeto Rádio Educação Salvador, possibilitando o pleno funcionamento do Estúdio Rádio Web, localizado na Unidade Subúrbio 360, para toda Rede Municipal de Educação, dentro e fora do subúrbio ferroviário, com objetivo de divulgar ações da Educação.
VALOR: R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.243600; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0.1.01.
ASSINATURA: 26 de novembro de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

JOSIMAR MACHADO DA SILVEIRA
JMV TECHNOLOGY EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2021

PROCESSO: Nº 182201/2021 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/11/2021 e término em 11/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: BVMJC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 32.116.670/0001-64
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 25 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 280/2021
PROCESSO nº 147598/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: SPARTA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 42.306.625/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 25 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 372/2021
PROCESSO nº 184016/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400,

Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: LEVE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.282.869/0001-86
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 25 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 396/2021PROCESSO nº 190351/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: PEREGRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 43.331.833/0001-48
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Marília Lima Peregrino de Carvalho

Salvador, 25 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2021

PROCESSO: Nº 182117/2021 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 07/11/2021 e término em 04/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas
CONTRATADA: JHA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 38.184.575/0001-84
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Alinne Hannah Silva Barberino,

Salvador, 25 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2021

PROCESSO: Nº 182203/2021 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/11/2021 e término em 12/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: VIML MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.194.351/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 25 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 366/2021PROCESSO nº 177123/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **AEL ATENDIMENROS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 40.079.900/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Fernanda Alves Tinoco**

Salvador, 25 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 395/2021 PROCESSO nº 197276/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **LEME & BARRETTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 19.011.256/0001-22

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Talita Leme da Silva**

Salvador, 25 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 759/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 288/2021

PROCESSO Nº 110211/2021.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 759/2021

CONTRATADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 21.438.123/0001-89

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 25/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO

BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012671	LEVODOPA 100 MM + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO SIMPLES CONVENCIONAL MARCA/FABRICANTE: ROCHE	CP	1,036

Salvador, 26 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 766/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 362/2021

PROCESSO Nº 136849/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 766/2021

CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0003-02

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 25/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SUEMA TUSSI BRUNELO

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004399	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG INALATORIO MARCA/FABRICANTE: GLENMARK	FR	20,00

Salvador, 26 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 757/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 288/2021

PROCESSO Nº 110211/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 757/2021

CONTRATADA: MEDICOM EIRELI

CNPJ: 22.635.177/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 25/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

MEDICOM EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012671	LEVODOPA 100 MM + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO SIMPLES CONVENCIONAL MARCA/FABRICANTE: PROLOPA	CP	0,772

Salvador, 26 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 758/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 288/2021

PROCESSO Nº 110211/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 758/2021

CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 27.600.270/0001-90

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 25/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PEDRO LEAL E ALMEIDA

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011781	LEVOTIROXINA 50 MCG MARCA/FABRICANTE: MERCK (RJ)	CP	0,093

Salvador, 26 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 767/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 362/2021

PROCESSO Nº 136849/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 767/2021

CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 27.600.270/0001-90

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 25/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PEDRO LEAL E ALMEIDA
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001033	CAPTOPRIL 25MG EM COMPRIMIDOS MARCA/FABRICANTE: GEOLAB-GO	CP	0,04

Salvador, 26 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 768/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 362/2021
PROCESSO Nº 136849/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 768/2021
CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.192.829/0001-08
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 25/11/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FATIMA ABRANTES ORTEIRO
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007754	CARVEDILOL 6,25 MG MARCA: KARVIL 6,25MGFABRICANTE: TORRENT PHARMACEUTICALS LTDA	CP	0,094

Salvador, 26 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 769/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 362/2021
PROCESSO Nº 136849/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 769/2021
CONTRATADA: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.439.635/0004-56
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 25/11/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PRISCILA MORAES OLIVEIRA MATTOS
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005189	CEFTRIAXONA SODICA 1G MARCA: CEFTRIAXONA DISSODICA HEMIEPTAIDRATDA (GENERIC) FABRICANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	FR	4,90

Salvador, 26 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 771/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 362/2021
PROCESSO Nº 136849/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 771/2021
CONTRATADA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 35.067.853/0001-25

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 25/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANSELMO DA SILVA

TECHPHARMA HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORTACAO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004399	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG INALATORIO MARCA/ FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD	FR	31,46

Salvador, 26 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 772/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 362/2021
PROCESSO Nº 136849/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 772/2021
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 25/11/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007754	CARVEDILOL 6,25 MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,119

Salvador, 26 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 771/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 362/2021
PROCESSO Nº 136849/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 771/2021
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.707.920/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 25/11/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005189	CEFTRIAXONA SODICA 1G MARCA/ FABRICANTE: AUROBINDO	FR	7,30

Salvador, 26 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 774/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 362/2021
PROCESSO Nº 136849/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 774/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 25/11/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200018362	CEFTRIXONA SODICA 500MG INJETAVEL ENDOVENOSO MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS	UND	8,125

Salvador, 26 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 495/2020

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.771 de 28 de agosto de 2020, pág 10
PROCESSO Nº 22447/2019.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 59.309.302/0001-99

LEIA-SE:

CNPJ: 21.632.425/0001-93

Salvador, 26 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 8509/2021, Processo nº 55516/2020, publicada no DOM nº 8.125, de 02 a 04 de outubro de 2021, página 14.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA:

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021

Salvador, 26 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021010074

LICITAÇÃO Nº: 059/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000135

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106503/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ Nº: 03.386.332/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO CAMISA GOLA CARECA C/ MANGA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COSAN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.537,60 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000

ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TESOURE

DATA DA AFM: 24/11/2021

PROCESSO Nº 193269/2021

AFM Nº: 2021010075

LICITAÇÃO Nº: 044/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000167

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 96412/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA

CNPJ Nº: 01.237.548/0001-12

OBJETO: AQUISIÇÃO CAMISA GOLA CARECA C/ MANGA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COSAN.
VALOR TOTAL: R\$ 1.939,60 (HUM MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000

ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TESOURE

DATA DA AFM: 24/11/2021

PROCESSO Nº 193269/2021

Salvador, 26 de novembro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROC. SEDUR nº 7579/2021

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E EC0369 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº 5911000000-7579/2021, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (1º Acordante) e EC0369 Empreendimentos Imobiliários Ltda (2º Acordante) celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 247.136,49 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, conforme cálculo realizado à fl. 179 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 182, divididos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 61.784,13 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º e art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 26 de novembro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021009851

Licitação: 044/2021

Termo de Compromisso nº 2021000167

Processo nº 96412/2021

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA.

CNPJ: 01.237.548/0001-12

Objeto: Camisas Gola Polo

Valor Total R\$ 2.864,64 (dois mil oitocentos e sessenta quatro reais e sessenta quatro centavos)

Subação: 107600 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 0.1.00

Data de Assinatura: 18/11/2021

AFM: 2021000060-2021000061

Licitação: 092/2021

Termo de Compromisso nº 2021000222

Processo nº 133484/2021

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 07151885/0001-79.

Contratada: MASTER MEDIC. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Objeto: Papel toalha interfolha 02 dobras -230x180mm

Valor Total R\$ 7.490,30 (sete mil quatrocentos e noventa reais e trinta centavos)

Subação: 107800 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 0.1.00

Data de Assinatura: 25/11/2021

Salvador, 26 de Novembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 20210010085
Licitação: 044/2021
Termo de Compromisso nº 2021000182
Processo nº 96412/2021
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 30.294.882/0001-06
Objeto: Água Sanitária
Valor Total R\$ 175,14 (cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos)
Subação: 256400 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00
Data de Assinatura: 25/11/2021

AFM: 202101088-202101089
Licitação: 199/2020
Termo de Compromisso nº 202100065
Processo nº 2297/2020
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 07151885/0001-79.
Contratada: MASTER MEDIC. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Objeto: Sacos para lixo de 60 e 100 litros
Valor Total R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)
Subação: 256400 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00
Data de Assinatura: 25/11/2021

AFM: 2021010087
Licitação: 093/2021
Termo de Compromisso nº 2021000195
Processo nº 118552/2021
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIREELI.
CNPJ: 36.214.108/0001-24.
Objeto: Canetas Esferográficas Escrita Fina
Valor Total R\$ 141,00 (cento e quarenta e sete reais)
Subação: 256400 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00
Data de Assinatura: 25/11/2021

Salvador, 26 de Novembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 22/2021

PROCESSO Nº 195278/2021- FGM
CONTRATADO: Angelo Rafael Palma da Fonseca 36554480587
CNPJ: 28.605.718/0001-20
OBJETO: Realizar 10 (dez) apresentações do Coral Ecumênico da Bahia, do qual é fundador e maestro, dentro da programação do Natal Salvador 2021, em cinco praças públicas da cidade: Praça da Revolução (Periperi), Praça Ana Lúcia Magalhães (Pituba), Praça de Naranjinha (Naranjinha), Praça do Largo do Tanque (Liberdade) e Praça do Bonfim (Bonfim).
VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021

Salvador, 26 de novembro de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021009501
Processo Licitatório: 96411/2020
Termo de Compromisso Nº 2021000101
Contratada: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 10.507.760/0001-43
Objeto: Açúcar cristal
Valor Total: 372,00 (Trezentos e setenta e dois reais)
Nota de Empenho: 2021/001039
 Dotação Orçamentária: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

Salvador, 25 de novembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 011/2021

PROCESSO Nº 203398/2021- SEMIT
CONTRATADO: TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: Nº 33.927.849/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de serviços de solução integrada de segurança da informação para proteção dos dispositivos, estações de trabalho e servidores (endpoints), conectados à rede corporativa da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, incluindo capacidades de prevenção, detecção e resposta, gestão de vulnerabilidades, visibilidade de dispositivos, garantias de conformidade, controle de acesso e automação, bem como serviços de instalação, treinamento,

gerenciamento, manutenção e atualização das soluções, garantias de conformidade e resposta a incidentes para a equipe da CONTRATANTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.175.000,00 (Hum milhão cento e setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 250438; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso: 0.1.00; 2.1.00.

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2021.

Salvador, 26 de novembro de 2021.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 178901/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05.

EMPRESA: IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI.

CNPJ: 24.982.785/0001-03.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo referente à contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes/ acessórios, exceto compressores, em 45 (quarenta e cinco) equipamentos condicionadores de ar localizados na sede da SECIS/CODESAL.

VALOR TOTAL: R\$ 14.625,12 (Quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

PARECER: RFGMS, datado de 28 de outubro de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021.

Salvador, 26 de novembro de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATANTE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC

CNPJ: 09.144.331/0001-70

PROCESSO E-SALVADOR Nº: 56458/2020

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, conforme artigo 24 inciso XI.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social, de acordo com o descrito no respectivo Projeto de Trabalho Social (PTTS), em conformidade com as normativas do Programa Minha Casa, Minha Vida, descrito no respectivo Projeto, nos Empreendimentos CEASA III, IV, e V, localizado à Rua Estrada Bom Sucesso, s/n, Cassange, no Município de Salvador.

PRAZO: 07 meses, a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

VALOR GLOBAL: **R\$ 369.776,02 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos)**

Dotação Orçamentária: Projeto de Atividades 16.482.011.145500, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00 - Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021

Assinam:

Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA

Pela Contratada: Emanuel Alves Batista - IDETEC

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2021

Processo nº: 191993/2021

Contrato nº: 011/2020-Objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 03 Prefeituras Bairros: III e IX, no Município de Salvador/

BA

Empresa: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTD

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
01/06/2021 A 31/07/2021	K = 0,122303

Parecer ASJUR nº 497/2021

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2021

Processo nº: 191423/2021

Contrato nº: 012/2020-Objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 04 Prefeituras Bairros: IV e VIII, no Município de Salvador/BA

Empresa: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
01/06/2021 A 30/06/2021	K = 0,122303

Parecer ASJUR nº 495/2021

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 038/2021

Processo nº: 191985/2021

Contrato nº: 013/2020-Objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 05 Prefeituras Bairros: V e VII, no Município de Salvador/BA

Empresa: EG CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
01/05/2021 A 31/08/2021	K = 0,122303

Parecer ASJUR nº 496/2021

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2021

PARTES: Secretaria Municipal da Educação - SMED e Sabiá Assessoria Educacional e Socioambiental LTDA.**PROCESSO Nº:** 174890/2021.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação para executar o Projeto "Monstros em Rede", cujo objetivo é a promoção de hábitos saudáveis de interação, segura e criativa com os dispositivos digitais e a internet, utilizando personagens da Sésamo, de modo a responder às necessidades que emergem do uso diário das Tecnologias da Informação e Comunicação na rotina

das crianças e seus familiares.

PARECER: RFGMS de 01 de novembro de 2021.**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 26 de novembro de 2021.**ASSINAM:**

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

JULIA TOMCHINSKY
Sabiá Assessoria Educacional e Socioambiental LTDA

DANIEL NEVES MONTEZANO
Sabiá Assessoria Educacional e Socioambiental LTDA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 - EDITAL Nº 09/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de **Técnico de Nível Médio II - Operacional**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**, frente e verso, quando necessário para conferência:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar, para Nível Médio;
- Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na

SEMGE para preenchimento;

p) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

r) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

s) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal, para Nível Superior;

t) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional.

1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser entregues na sua integralidade;

2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;

3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;

4. Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional eleitoral da Bahia (TRE/BA);

5. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

6. Somente após a conferência da documentação e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 14.11 do edital para contratação.

7. Para os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, na ocasião da apresentação, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório,

atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID conforme item 5.1.5 do edital.

8. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

8.1. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

8.2. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

9. Após a verificação documentação relacionada nesta convocação procederá assinatura do contrato.

10. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ELENICE SANTOS DE CARVALHO MONTENEGRO LIMA	811015983	014.57X.XXX-XX	208

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de novembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE EXCLUSÃO Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 02/2021

O Secretário Municipal de Gestão informa a EXCLUSÃO, da candidata relacionada abaixo, da lista de Pessoa com Deficiência do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio de Ensino Superior - Edital nº 02/2021, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.158 de 23 de novembro de 2021.

EXCLUIR:

PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
CAIXA D'ÁGUA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MYRELA OLIVEIRA VIVAS DE SOUZA	PMS20210000645	7,50

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de novembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 02/2021

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 02/2021, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 16 a 18 de outubro de 2021.

DATA: 01 de dezembro de 2021.

HORÁRIO: 09h às 11h30.

LOCAL: Parque Social, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1213- Itaigara (Parque da Cidade).

- Documento de Identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses, que demonstre que o candidato reside na região de abrangência do bairro ou localidade em que se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital, no nome do candidato; do pai ou mãe; do cônjuge, acompanhado da certidão de casamento/união estável; do proprietário de imóvel alugado, acompanhado de cópia do contrato de aluguel com reconhecimento de firma ou Declaração de Residência, feitas a próprio punho e autenticadas em cartório pelo dono do imóvel.
- Comprovante de Matrícula atualizado, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
- Histórico escolar atualizado, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- Caso o histórico escolar não demonstre claramente que o interessado possui o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino com as informações;
- Laudo médico, na forma do item 4.2 e 11.3 do Edital nº 02/2021, para os candidatos que optaram pelas vagas destinadas a pessoas com deficiência.

ANEXO ÚNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ARENOSO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ADRIELE BRAZ COUTINHO	PMS20210000046	7,75
BARREIRAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ALINE FARIAS DE JESUS	PMS20210000093	7,25
2	ADRIANA SOUSA TEIXEIRA	PMS20210000502	6,75
3	AMANDA DE LIMA COSTA	PMS202100001331	6,75
4	LAÍS MENEZES DOS SANTOS CARDOSO	PMS20210000319	6,75
CABULA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ISABEL SIMONE RAMOS CONCEICAO	PMS20210000378	7,50
2	EMILIA SCOTT DA CRUZ DE JESUS	PMS202100001452	6,75
CABULA VI			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	KEZIA DE ALCANTARA PEREIRA DA SILVA	PMS202100001578	8,25
2	RANIELE RAMOS DE SANTANA	PMS20210000637	7,00
CALABETÃO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	OZEAS ARAUJO NASCIMENTO	PMS202100001774	8,50
2	CÁTIA CRISTINA DA SILVA SANTANA BATISTA	PMS20210000853	6,50
DORON			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JULIANA DOS SANTOS ARAÚJO	PMS202100001759	8,25
ENGOMADEIRA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	LIARA MARIA MARTINS DOS SANTOS	PMS202100000556	9,25
2	ROSEANE MOURA PIMENTEL	PMS202100000131	6,50
JARDIM SANTO INÁCIO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	DAIANE DOS SANTOS VIEIRA	PMS202100000245	8,25
MATA ESCURA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JULIANA DE JESUS MARTINS	PMS202100000247	7,25
2	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	PMS202100000444	5,50
NARANDIBA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JACKELINE SILVA GOMES	PMS202100001206	7,50
NOVO HORIZONTE			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	DAYANA LAY OLIVEIRA ANDRADE	PMS202100000050	8,25
PERNAMBUCÓS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	VALDENICE SOUZA AZEVEDO	PMS202100000420	7,00
2	MAITÉ VERENA BARRETO DE MOURA DE OLIVEIRA	PMS202100001159	6,50
3	LARESSA DIAS DOS SANTOS	PMS202100000965	6,50
4	TELMA DOS SANTOS CERQUEIRA	PMS202100000679	6,25
5	THAIS SIMÕES DOS REIS	PMS202100000569	6,25
6	DELMA DA SILVA RAMOS SOUZA	PMS202100000080	6,00
7	GILSON DOS SANTOS SANTANA	PMS202100000832	5,75
8	CAROLINE BARBOSA NASCIMENTO	PMS202100001278	5,75
9	TAIANE BONFIM MOTA DE SOUZA CRUZ	PMS202100001000	5,50
10	LAIZA DOS SANTOS DA SILVA	PMS202100000197	5,50
RESGATE			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ANDREZA NEVES LANDEIRO	PMS202100000305	6,50
SÃO GONÇALO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	PMS202100001656	7,75
2	LUIS HENRIQUE DALTRO DA SILVA E SILVA	PMS202100001412	7,25
3	THAIANE DE ALMEIDA SACERDOTE	PMS202100000370	6,75
4	ALEXANDRA TAVARES DOS SANTOS	PMS202100000640	6,50
SARAMANDAIA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	SOLANGE RIBEIRO FREIRE	PMS202100001532	7,00
2	VANESSA ROSÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS	PMS202100001507	6,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 02/2021
O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 02/2021, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 16 a 18 de outubro de 2021.

DATA: 01 de dezembro de 2021.

HORÁRIO: 13h às 15h30.

LOCAL: Parque Social, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1213- Itaigara (Parque da Cidade).

- a) Documento de Identificação original com foto;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses, que demonstre que o candidato reside na região de abrangência do bairro ou localidade em que se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital, no nome do candidato; do pai ou mãe; do cônjuge, acompanhado da certidão de casamento/união estável; do proprietário de imóvel alugado, acompanhado de cópia do contrato de aluguel com reconhecimento de firma ou Declaração de Residência, feitas a próprio punho e autenticadas em cartório pelo dono do imóvel.
d) Comprovante de Matrícula atualizado, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
e) Histórico escolar atualizado, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
f) Caso o histórico escolar não demonstre claramente que o interessado possui o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino com as informações;
g) Laudo médico, na forma do item 4.2 e 11.3 do Edital nº 02/2021, para os candidatos que optaram pelas vagas destinadas a pessoas com deficiência.

ANEXO ÚNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA			
TROBOGY			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	LIZANDRA BEATRIZ REIS SILVA DE OLIVEIRA	PMS202100000492	8,75
VALÉRIA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	NÁDIA JESUS DE ARAÚJO	PMS202100000395	8,00
2	VINICIUS SENA DA SILVA	PMS202100001624	8,00
3	LAVINIA LANA BRITO DOS SANTOS	PMS202100001281	7,00
4	TATIANE SANTOS FERREIRA	PMS202100000387	7,00
5	GLEIDIANE BENES BARRETO RODRIGUES	PMS202100000665	6,00
ACUPE DE BROTAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	FERNANDO EMERENCIANO DA CRUZ JUNIOR	PMS202100001387	9,25
BROTAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	THIAGO DE SOUZA ALVES	PMS202100001650	9,25
2	PRISCILA LOPES MENDES	PMS202100000595	9,00
3	GRAZIELLA OLIVEIRA SANTOS	PMS202100001335	8,75
4	LAIS VIRGINIA SANTOS DA SILVA	PMS202100000230	8,25
5	TATIANE MACEDO CARVALHO	PMS202100000067	8,00
CAMPINAS DE BROTAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	RAFAELA OLIVEIRA SANTOS SOTO	PMS202100001236	8,25
2	MAIRA GLÓRIA SANTANA	PMS202100001386	6,75
'COSME DE FARIAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ROBERTA RIBEIRO DA CONCEICAO	PMS202100000399	6,50
2	DAIANE SIMÕES DA SILVA FALETA	PMS202100000751	6,50
3	LIANE BORGES OLIVEIRA DE AMORIM	PMS202100000822	6,25
DANIEL LISBOA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MARILUSE DA FRANÇA DIAS	PMS202100001421	7,25
DOIS DE JULHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	PATRICIA DE ARAUJO SOARES	PMS202100000436	9,25
2	MONIQUE EVIE DA SILVA SANTIAGO MARTINS	PMS202100001231	8,75
ENGENHO VELHO DE BROTAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MÔNICA SANTOS DE MELO	PMS202100000151	8,00

SUSSUARANA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	CAMILA SANTOS DE JESUS	PMS202100001076	8,75
2	VICTOR GABRIEL ALMEIDA OLIVEIRA	PMS202100000187	8,00
3	EMILY CHRISTINE SOARES DA SILVA CARVALHO	PMS202100000503	7,75
4	IVANDA DOS ANJOS DA SILVA	PMS202100000639	7,50
5	JACIARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SANTANA	PMS202100000462	6,75
6	LIDIANE MAILI DOS SANTOS	PMS202100000730	6,75
7	MAIARA GUEDES RODRIGUES SANTOS	PMS202100000140	6,25
8	MYLENA MORENO DE BARROS	PMS202100000854	5,75
TANCREDO NEVES			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	RIVERY LAILA DE JESUS DE FREITAS	PMS202100000144	8,75
ÁGUAS CLARAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ROANA KAREN BITENCOURT NUNO	PMS202100001506	8,75
2	CLARISSA MATOS MACEDO	PMS202100000620	8,25
3	SAMANTA BISPO RESENDE	PMS202100000150	8,00
4	JÉSSICA SANTOS DA CONCEIÇÃO	PMS202100000860	7,50
5	MARIANA SANTANA DE JESUS	PMS202100000035	7,50
CAJAZEIRAS V			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JULIANA SANTOS E SANTOS	PMS202100001611	8,00
CAJAZEIRAS VI			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	CRISTIANE DA COSTA DAMASCENO BATISTA	PMS202100000392	9,00
2	EDLAINE CRISTINA OLIVEIRA FRANÇA	PMS202100000326	7,25
CAJAZEIRAS VII			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ROSANGELA JAMILE SILVA DE JESUS	PMS202100001156	7,25
CAJAZEIRAS VIII			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ALEXANDRA GUALBERTO PAIXAO ROSARIO	PMS202100001213	8,25
2	NOÉLIA REIS DE CASTRO SANTOS	PMS202100000458	7,50
CAJAZEIRAS X			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MARIA VITÓRIA MACHADO DOS SANTOS	PMS202100000731	8,75
CAJAZEIRAS XI			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ZAQUEU SOUSA OLIVEIRA	PMS202100000940	7,00
2	LORENA HELLEN DOS SANTOS NASCIMENTO	PMS202100001075	6,75
FAZENDA GRANDE I			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JULIA FREITAS FONSECA RAMOS	PMS202100000482	8,50
2	ROZILDA BRAZ PEREIRA DA SILVA	PMS202100000347	5,50
3	CARLA REGINA NEVES DOS SANTOS SILVA	PMS202100000562	5,50
FAZENDA GRANDE II			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	EMILY RAMOS CRUZ	PMS202100001428	5,50
2	LUCIANA REIMÃO DAS NEVES	PMS202100001077	5,25
FAZENDA GRANDE IV			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	FERNANDA DE AMORIM DE JESUS	PMS202100000675	7,25
JARDIM NOVA ESPERANÇA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	CECILIA DE CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS	PMS202100001110	8,00
NOVA BRASÍLIA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	RITA DA HORA MIRANDA DE SOUSA	PMS202100000332	7,25
2	ADRIELE DE JESUS DE OLIVEIRA	PMS202100001699	7,00
3	BRUNA GUSMÃO DA SILVA VERAS	PMS202100001307	6,50
PALESTINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	SHEILA SANTOS TAVARES	PMS202100001002	7,00
2	LARISSA DE JESUS OLIVEIRA	PMS202100000260	6,50

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de novembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário



2	JULIANA DOURADO CAMACAM	PMS20210000603	7,25
GARCIA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	CECÍLIA REIS RIOS	PMS202100000565	8,75
2	ANNALUA SAMPAIO SANTOS DE SANTANA	PMS202100001576	7,75
GRAÇA			
1	PALOMA PAIXÃO DOS SANTOS MORAES	PMS202100001505	8,50
LUÍS ANSELMO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MAGALI DE MACEDO SPINOLA	PMS202100000946	9,00
2	LAILA PRISCILA BARRETO RIBEIRO DE CASTRO DOURADO	PMS202100000993	9,00
MATATU			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JESSICA VANESSA DANTAS NAVARRO LEITE	PMS202100000644	7,50
2	MARCELA DE MAGALHÃES DE ASSIS	PMS202100000060	7,00
NAZARÉ			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	THALINE PITA DE JESUS	PMS202100000318	8,25
2	CAROLINE DE ASSIS FERREIRA SANTOS	PMS202100000037	7,50
3	ANA CAROLINA ANDALECIO PRADO	PMS202100001606	7,25
SAÚDE			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	NATHÁLIA REIS SANTOS	PMS202100001675	7,00
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
TORORÓ			
1	TAINÁ LIMA PITA	PMS202100001028	7,50
VITÓRIA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	AILA MACEDO BITENCOURT	PMS202100001258	9,25
2	FERNANDA CARVALHO SILVA DE GOES OLIVEIRA	PMS202100000501	8,75
BOA VIAGEM			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	PEROLA ENEIDA OLIVEIRA DA SILVA	PMS202100000629	7,50
BOMFIM			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	YASMIN SILVA RAMOS DE LIMA	PMS202100000303	7,25
2	DAIANE SANTANA NAZÁRIO	PMS202100001099	6,25
CALÇADA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ÉRIKA COSTA DOS SANTOS	PMS202100000252	6,75
MASSARANDUBA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MONIQUE HELEN SANTOS SANTANA	PMS202100000280	9,00
2	SILVANIA DA CRUZ REIS	PMS202100000073	7,00
3	CRISLANE LEAL DE JESUS	PMS202100000175	6,00
RIBEIRA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	AILDICE MATOS PIRES CHAGAS DE ASSIS	PMS202100000382	8,50
2	NINA HAYALA LEITE CRUZ	PMS202100001288	8,50
3	FLÁVIA BARRETO REIS OLIVEIRA	PMS202100001151	7,75
4	JULIANA PIAGGIO DE ALBUQUERQUE GOMES	PMS202100000076	7,50
5	AMANDA BARROS OLIVEIRA	PMS202100000641	6,75
6	MARCUS RODRIGO TAVARES DOS SANTOS	PMS202100001531	6,75
7	ÍCARO ALVES	PMS202100000429	5,75
ROMA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	SUSANA BITENCOURT GOMES	PMS202100000516	7,00
URUGUAI			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ELAINE CARDOSO DOS SANTOS DE JESUS	PMS202100001165	8,50
2	DÉBORA REGINA DE JESUS CRUZ	PMS202100001063	8,00

3	JAMILE ALMEIDA DE JESUS	PMS202100000229	7,75
4	RAQUEL SENA SOUZA DOS SANTOS	PMS202100000052	7,50
5	CRISTIANE JESUS SANTOS	PMS202100000119	7,25
6	DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	PMS202100001616	7,25
VILA RUY BARBOSA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JAMILE ESQUIVEL DOS SANTOS	PMS202100001522	9,00
2	DANILO DA SILVA RODRIGUES	PMS202100000934	8,00
3	IASMINA CARNEIRO PINHEIRO	PMS202100000308	6,00
ALTO DO COQUEIRINHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	VALÉRIA FERREIRA SILVA	PMS202100000567	6,75
ARMAÇÃO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	NÍVIA SILVA BEZERRA	PMS202100000716	6,75
BAIRRO DA PAZ			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	TATIANA SOUZA SILVA DE JESUS	PMS202100000302	5,50
2	DANIELE JONAS COUTO DE JESUS	PMS202100000760	5,50
BOCA DO RIO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JAMILE SIMOA SILVA	PMS202100000422	9,25
2	JESSICA BORGES DOS SANTOS ALVES	PMS202100001383	8,25
3	LUANA RODRIGUES DO BOMFIM VIANA	PMS202100000217	7,75
4	ANDRÉIA SANTOS	PMS202100000475	7,25
5	TAINARA PINTO DOS SANTOS	PMS202100001299	7,25
6	NATHALIA GIDI SILVA	PMS202100001717	7,25
7	OSVALDO BRANDAO FERREIRA NETO	PMS202100000033	7,00
8	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO RODRIGUES	PMS202100001441	6,25
9	ELIUDE MENDONÇA	PMS202100001634	5,00

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de novembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 03/2021

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 02/2021
O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 02/2021, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 16 a 18 de outubro de 2021.

DATA: 03 de dezembro de 2021.

HORÁRIO: 09h às 11h30.

LOCAL: Parque Social, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1213- Itaipara (Parque da Cidade).

- Documento de identificação original com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses, que demonstre que o candidato reside na região de abrangência do bairro ou localidade em que se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital, no nome do candidato; do pai ou mãe; do cônjuge, acompanhado da certidão de casamento/união estável; do proprietário de imóvel alugado, acompanhado de cópia do contrato de aluguel com reconhecimento de firma ou Declaração de Residência, feitas a próprio punho e autenticadas em cartório pelo dono do imóvel.
- Comprovante de Matrícula atualizado, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
- Histórico escolar atualizado, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- Caso o histórico escolar não demonstre claramente que o interessado possui o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino com as informações;
- Laudo médico, na forma do item 4.2 e 11.3 do Edital nº 02/2021, para os candidatos que optaram pelas vagas destinadas a pessoas com deficiência.

ANEXO ÚNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA			
CEASA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ERICA SANTOS DA SILVA	PMS202100001296	8,75
2	MONIQUE RIBEIRO VILELA	PMS202100000431	8,50
COMUNIDADE SÃO CRISTÓVÃO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	QUÉSIA CARVALHO CONCEIÇÃO	PMS202100000137	5,50

CORACÃO DE MARIA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	YASMIN SANTOS DE JESUS	PMS202100001096	8,50
COSTA AZUL			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	RODRIGO BORGES TELES	PMS202100000394	8,50
ITAPUÁ			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JULIANA SANTOS DE SANTANA	PMS202100001633	9,25
2	VERÔNICA VIDAL SILVA MORETTI	PMS202100001466	8,50
3	ANA CRISTINA ALVES CARVALHAL SANTOS	PMS202100001003	7,50
4	FERNANDA ALVES DA SILVA RODRIGUES	PMS202100000659	6,75
JARDIM DAS MARGARIDAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	LAIS BACELAR DA SILVA	PMS202100001608	8,25
MUSSURUNGA I			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MARIA CLARA MUNIZ SOBRAL ROCHA DE CARVALHO	PMS202100000884	8,75
2	MANUELA RAMOS CASTRO	PMS202100001382	8,50
3	GENIVALDO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	PMS202100000985	7,75
4	SUZANA DE LIMA TAVARES	PMS202100001360	7,50
NOVA BRASÍLIA DE ITAPUÁ			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	RENATA DE SOUZA LIMA PIREZ	PMS202100001431	6,50
PARQUE SÃO CRISTOVÃO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	VITÓRIA VITORIANO DOS SANTOS CORREIA	PMS202100000200	6,75
2	TATIANA PORTELA REIS FERREIRA	PMS202100000693	6,25
PIATÁ			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	LUANE BELTRÃO DA SILVA	PMS202100001320	7,75
PITUAÇU			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	PMS202100001524	8,50
SÃO CRISTOVÃO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	LAIS DE OLIVEIRA BOTELHO	PMS202100000300	8,75
2	ANA CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	PMS202100001765	8,25
3	BÁRBARA JENNIFER NASCIMENTO SILVA	PMS202100000456	8,25
4	CÁTIA SANTOS PESTANA SANTANA	PMS202100001395	7,75
5	ERIVALDO OLIVEIRA SANTOS	PMS202100001377	7,50
BAIXA DE QUINTAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JAGUARACI FÉLIX ARAGÃO	PMS202100001027	6,50
BARBALHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MAGNÓLIA ARAÚJO BARRETO	PMS202100000593	6,75
2	RENATA MARIA VIEIRA DOS ANJOS	PMS202100001593	6,50
CAIXA D'ÁGUA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MYRELA OLIVEIRA VIVAS DE SOUZA	PMS202100000645	9,00
CIDADE NOVA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	EMMANUEL SACRAMENTO DE JESUS	PMS202100001623	8,75
IAPI			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	CAMILA OLIVEIRA FERNANDES BARRETO	PMS202100001760	7,75
2	KESSIA LORENA OLIVEIRA DA PAIXÃO	PMS202100000449	7,75
3	ANA CAROLINE DOS SANTOS LIMA	PMS202100000837	7,00
LIBERDADE			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	TAÍS REGINA SOUSA DE OLIVEIRA	PMS202100000112	8,25
2	SHEILA CRISTINA COSTA ARAUJO	PMS202100001060	8,25
3	JÉSSICA LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	PMS202100000108	7,75
4	ALINE DE SOUZA NASCIMENTO	PMS202100000278	7,25
5	SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	PMS202100000090	6,75
6	JEMIMA SENA DE BRITO	PMS202100000543	6,75
7	LUCIANA OMENA SILVA	PMS202100000612	6,50
8	ANA KAROLINE RAMOS FIGUEIREDO	PMS202100001500	6,50
PAU MIÚDO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	HILLARY SILVA BARBOSA	PMS202100000604	8,25
2	SUELI NUNES E SILVA	PMS202100000298	7,00

3	SUELEN NOBRE SANTANA DE JESUS	PMS202100000520	6,25
PERO VAZ			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	HILDA DOS SANTOS ROCHA DE JESUS	PMS202100000894	9,00
2	JACKSON SANTOS SANTANA	PMS202100000969	6,00
3	DANIELE BARBOSA DAMASCENO	PMS202100000888	5,25
ALTO DAS POMBAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	CARLA DAMILA SILVA SANTOS	PMS202100000053	7,00
AMARALINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MÔNICA DOS REIS LYRA DI VENERI BRAGA	PMS202100000896	8,00
2	MATEUS SANTANA DE JESUS	PMS202100000349	7,50
3	BEATRIZ MACEDO DOS SANTOS	PMS202100000668	5,25
CHAME-CHAME			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	PALOMA GEÓRGIA MEIRA CORREIA	PMS202100001154	8,00
ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	LORENA DA SILVA NUNES	PMS202100001301	7,75
2	ANA LIVIA SERRA DE SANTANA	PMS202100001168	7,25
FEDERAÇÃO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	VERENA BARBOSA DIAS	PMS202100000606	8,00
2	MARIA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA	PMS202100001636	7,00
3	TAHIT CASTRO TORRES	PMS202100000638	6,75
4	DALMARY DE JESUS SANTOS	PMS202100001233	6,50
5	LUDMILLA ALMEIDA DOS ANJOS	PMS202100000721	5,50
6	NATHÁLIA SAMPAIO SOUTO	PMS202100000212	5,50
7	WILLIAM CERQUEIRA DA SILVA	PMS202100001191	5,00
NORDESTE			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	RADIR FACHINETI RIBEIRO BASTOS	PMS202100001146	6,75
2	PRISCILA QUEILA CHAGAS ARAUJO	PMS202100001009	6,25
RIO VERMELHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	BIANCA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	PMS202100000296	7,50
2	VANESSA DA SILVA SANTOS	PMS202100001670	6,75
3	KARINA SILVA CARDOSO	PMS202100000818	6,50
SANTA CRUZ			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JOÃO PEDRO SOARES SILVA	PMS202100000134	9,25
2	GESLAINE LIMA DOS SANTOS	PMS202100000304	7,25
3	RAIRA OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS	PMS202100000158	6,25
4	KARINA NASCIMENTO DOS SANTOS	PMS202100000176	6,00
5	THAIS DE OLIVEIRA LOPES BONFIM	PMS202100000136	5,75
6	CARMEM EVELIN SANTANA DE JESUS	PMS202100001346	5,50

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de novembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 04/2021

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 02/2021
O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 02/2021, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 16 a 18 de outubro de 2021.

DATA: 03 de dezembro de 2021.

HORÁRIO: 13h às 15h30.

LOCAL: Parque Social, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1213- Itaigara (Parque da Cidade).

- a) Documento de Identificação original com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses, que demonstre que o candidato reside na região de abrangência do bairro ou localidade em que se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital, no nome do candidato; do pai ou mãe; do cônjuge, acompanhado da certidão de casamento/união estável; do proprietário de imóvel alugado, acompanhado de cópia do contrato de aluguel com reconhecimento de firma ou Declaração de Residência, feitas a próprio punho e autenticadas em cartório pelo dono do imóvel.

- d) Comprovante de Matrícula atualizado, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
e) Histórico escolar atualizado, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
f) Caso o histórico escolar não demonstre claramente que o interessado possui o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino com as informações;
g) Laudo médico, na forma do item 4.2 e 11.3 do Edital nº 02/2021, para os candidatos que optaram pelas vagas destinadas a pessoas com deficiência.

ANEXO ÚNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA			
CANABRAVA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	REJANE OLIVEIRA SOUZA	PMS202100000478	7,75
2	LEILA RIBEIRO SILVA	PMS202100000338	7,50
3	POLYANA GOIABEIRA DE AMORIM	PMS202100001573	5,25
4	CAMILLE DE JESUS ARAGAO	PMS202100001079	5,00
CASTELO BRANCO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MARCELE DA PAZ SOARES MOREIRA	PMS202100000840	9,00
2	LIDILENE SILVA SANTOS PINTO	PMS202100000827	7,75
3	ELAINE PACHEICO DE ALMEIDA	PMS202100000622	7,25
4	IVAN MÁRCIO DO NASCIMENTO DIAS ASSUNÇÃO	PMS202100001238	7,00
5	CAROLINA CASTRO CERQUEIRA	PMS202100000777	7,00
6	INDIARA SANTANA CAMPOS	PMS202100000414	6,75
7	ADRIELLE SANTOS DA SILVA	PMS202100000041	6,75
8	RUY ARAUJO SOUZA JUNIOR	PMS202100000233	6,50
DOM AVELAR			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	PRISCILA RIVANA GONÇALVES BRITO	PMS202100000762	6,50
JARDIM CAJAZEIRAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ELANE DANTAS OLIVEIRA	PMS202100001710	5,75
PAU DA LIMA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	LENILDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PMS202100000630	8,25
2	ANA RAQUEL FREITAS DOS SANTOS BOMFIM	PMS202100000956	8,00
3	MARIA EDUARDA DOS ANJOS RIBEIRO	PMS202100001567	8,00
PIRAJÁ			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	CAMILLE DOS SANTOS LIMA	PMS202100000823	8,75
2	VIVIANE DA SILVA SACRAMENTO	PMS202100001369	7,75
3	LÍVIA VASCONCELOS DE JESUS DA SILVA	PMS202100000812	7,00
4	LILIAN PRISCO DOS SANTOS BARROS	PMS202100000609	6,75
SÃO MARCOS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	RAFAELA DE ALMEIDA BORGES OLIVEIRA	PMS202100001713	8,75
2	VITÓRIA BEATRIZ LEITE CONCEIÇÃO	PMS202100000997	8,75
3	CINTIA GREICE DE JESUS BRITO	PMS202100000401	7,75
4	HOSANA GUEDES DE ANDRADE	PMS202100000701	7,50
5	SORAIA LEAL DA SILVA	PMS202100001108	7,25
6	ANNE SANTOS SOUSA DE MORAIS	PMS202100001212	7,00
SETE DE ABRIL			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	LUANA DE ARAÚJO GONÇALVES CORREIA	PMS202100000168	8,00
2	DANIELA SOUZA NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO	PMS202100000549	6,75
VILA CANÁRIA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	CARINE DE ALMEIDA SILVA	PMS202100000078	7,50
2	ELAINE LIMA DOS SANTOS ALMEIDA	PMS202100001536	7,25
ALTO DO CABRITO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	LINDINALVA MOREIRA DA SILVA SOUZA	PMS202100000433	6,50
ALTO DO PERU			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JUCILENE CONCEIÇÃO SANTOS	PMS202100000850	5,00

ARRAIAL DO RETIRO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	DANIELA DA CRUZ OLIVEIRA	PMS202100000976	6,75
BOA VISTA DE SÃO CAETANO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	SAARA DOS SANTOS FERREIRA DIAS	PMS202100000091	6,00
2	IVANIA DO NASCIMENTO DA SILVA	PMS202100000999	6,00
BOM JUÁ			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	TATIANE OLIVEIRA SANTANA	PMS202100000423	6,25
CAMPINAS DE PIRAJA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	FABIANO DOS SANTOS	PMS202100001015	8,00
2	JULIANA FERREIRA SANTANA	PMS202100001376	7,75
3	SUZETE RAIMUNDA VASCONCELOS DA SILVA CONCEIÇÃO	PMS202100000898	7,00
CAPELINHA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	LETICIA NEPOMUCENO DE SOUZA RODRIGUES	PMS202100000179	6,75
2	MATEUS BOMFIM SOARES ALVES	PMS202100001359	6,75
FAZENDA GRANDE DO RETIRO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ADRIELE CRISTINE SANTIAGO RIBEIRO	PMS202100001192	6,75
2	ANE CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA COSTA	PMS202100000784	6,50
3	ADRIANA DOS SANTOS ALMEIDA NOVAIS	PMS202100001194	6,25
4	CRISLANE CAROLINE ALMEIDA	PMS202100001640	6,25
5	GEISA QUEIROZ DE JESUS	PMS202100000220	6,00
JAQUEIRA DO CARNEIRO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	SILVANA SANTOS DA SILVA	PMS202100000841	5,50
LARGO DO TANQUE			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	ANDREIA SILVA CARVALHO RIBEIRO	PMS202100000226	7,00
MARECHAL RONDON			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	RENATA LÉA SILVA CERQUEIRA SAMPAIO	PMS202100001086	7,25
2	MARIA KÁTIA SILVA TAVARES	PMS202100000466	6,25
SAN MARTINS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MILENE DOS SANTOS TELES	PMS202100001546	8,00
2	SARAH JANE CERQUEIRA CONCEIÇÃO SOUZA DE JESUS	PMS202100001073	7,25
3	NILIANE BRENA DOS ANJOS DOS SANTOS	PMS202100001101	7,25
SÃO CAETANO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MÁRCIA SANTIAGO RAMOS DOS SANTOS	PMS202100000891	8,50
2	ANA PAULA SILVA DE ANDRADE	PMS202100000473	8,00
3	MARIA EDUARDA FERREIRA DE ALMEIDA	PMS202100000269	8,00
4	GRAZZIA DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA	PMS202100001069	8,00
5	MÔNICA LAGO MARQUES	PMS202100000627	7,75
6	SILVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	PMS202100000871	7,75
ALTO DA TERESINHA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	RAÍSSA SILVA DOS SANTOS	PMS202100001494	7,50
2	VERÔNICA DOS SANTOS DE ALMEIDA	PMS202100000913	6,50
FAZENDA COUTOS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	DAIANA SANTOS BISPO	PMS202100000613	8,00
2	CAROL ELLEN SILVEIRA LEAL PEREIRA	PMS202100001072	8,00
3	DENISE DE JESUS SOUZA	PMS202100001048	7,00
4	CALIANE SOUSA DE LIMA SANTANA	PMS202100001609	6,75
5	MÁRCIA DE JESUS BRITO DA SILVA	PMS202100000180	6,50
6	JACKELINY CRISTINA FERREIRA RESENDE SOUZA	PMS202100001029	6,50
7	NEIDE PAULINO DO MONTE	PMS202100001085	6,25

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de novembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 05/2021

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 02/2021
O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 02/2021, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 16 a 18 de outubro de 2021.

DATA: 06 de dezembro de 2021.

HORÁRIO: 09h às 11h30.

LOCAL: Parque Social, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1213- Itaipara (Parque da Cidade).

- a) Documento de Identificação original com foto;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses, que demonstre que o candidato reside na região de abrangência do bairro ou localidade em que se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital, no nome do candidato; do pai ou mãe; do cônjuge, acompanhado da certidão de casamento/união estável; do proprietário de imóvel alugado, acompanhado de cópia do contrato de aluguel com reconhecimento de firma ou Declaração de Residência, feitas a próprio punho e autenticadas em cartório pelo dono do imóvel.
d) Comprovante de Matrícula atualizado, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
e) Histórico escolar atualizado, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
f) Caso o histórico escolar não demonstre claramente que o interessado possui o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino com as informações;
g) Laudo médico, na forma do item 4.2 e 11.3 do Edital nº 02/2021, para os candidatos que optaram pelas vagas destinadas a pessoas com deficiência.

ANEXO ÚNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ILHA AMARELA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	GLÁUCIA PESSOA DOS SANTOS	PMS202100000897	7,25
ITACARANHA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	VANESSA CACHOEIRA DA SILVA	PMS202100000165	8,50
2	TAMIRES SANTOS DE JESUS	PMS202100000138	7,75
3	ADRIELE BARRETO DOS SANTOS	PMS202100000288	7,00
LOBATO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	PAULO ROBERTO DIAS DE SOUZA	PMS202100001523	8,50
2	ÉRICK REIS CARVALHO	PMS202100001304	7,25
3	LORENA VICTORIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PMS202100001751	7,00
4	LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	PMS202100001262	6,75
5	LETÍCIA DOS SANTOS SALES	PMS202100000341	6,75
6	ALIANE SANTOS FRÔES XAVIER	PMS202100000092	6,50
PLATAFORMA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MÔNICA DE JESUS PEREIRA REIS	PMS202100000964	6,75
2	FABIANA FERREIRA REIS SANTOS	PMS202100000628	6,75
3	GABRIELE DA SILVA CAVALCANTI	PMS202100000036	6,50
4	ELDON LUIS BATISTA DAS NEVES	PMS202100001410	6,25
5	RAIANA CONCEIÇÃO BOMFIM	PMS202100000923	6,00
6	ALESSA DIAS OLIVEIRA	PMS202100000597	5,75
PRAIA GRANDE			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	TAÍSE RODRIGUES DA SILVA	PMS202100000992	8,50
2	IDAIA DE OLIVEIRA LIMA CARNEIRO	PMS202100000194	7,75
3	ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	PMS202100001355	6,25
RIO SENA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JESSICA DA SILVA BORGES	PMS202100000460	6,25
2	PATRICIA LIMA DO ROSÁRIO	PMS202100000084	5,25
COUTOS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	CRISLAINE DA SILVA SOUSA	PMS202100000533	7,00
2	LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA	PMS202100001282	7,00
3	JAMILLE PAIM SANTANA	PMS202100000083	6,75
4	SUZANA ELEN ALMEIDA DE OLIVEIRA	PMS202100001749	6,75
5	SHEILA NEVES DOS SANTOS	PMS202100000373	6,50
6	LEIDEJANE BORGES DE OLIVEIRA	PMS202100000096	6,00
7	VIRGINIA VIDAL DOS SANTOS	PMS202100000115	6,00
ILHA BOM JESUS DOS PASSOS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	UDIMILA SANTOS DE SOUZA	PMS202100000921	6,25

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ILHA DE MARÉ			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	BEATRIZ DOS ANJOS MARTINS RUFINO	PMS202100000400	7,00
ILHAS DOS FRADES			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	MARINEZ SANTOS BRANDÃO SILVA	PMS202100000059	5,75
PARIPE			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	LAINÉ DE OLIVEIRA LIMA	PMS202100000381	8,50
2	MARIA ELISÂNGELA DE OLIVEIRA COSTA	PMS202100001023	8,25
3	TAMIRES LIMA DA CONCEIÇÃO	PMS202100000225	7,75
4	AMANDA SILVA SENA	PMS202100001490	7,75
5	MARCELA MOREIRA DOS SANTOS	PMS202100000592	7,50
6	LUDIMILA SANTOS DE OLIVEIRA	PMS202100001453	7,50
7	POLIANE DOS SANTOS GLÓRIA DE FREITAS	PMS202100000391	6,50
8	JORZEANE DOS SANTOS	PMS202100000130	6,50
9	CELESTE ANUNCIÇÃO ARGOLLO	PMS202100001314	6,50
PERIPERI			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	JULIA RIBEIRO BATISTA	PMS202100001799	9,25
2	REBECA GARRIDO CARDOSO	PMS202100001337	7,00
3	FABIANE DE SOUZA ANDRADE	PMS202100001169	6,75
4	DAVID SANTOS CONCEIÇÃO	PMS202100000557	6,75
5	VILMARA PINTO DAMASCENO	PMS202100000040	6,50
6	QUÉRCIA SILVA SANTANA	PMS202100000529	5,75
7	KESSIA CONCEIÇÃO BARROSO	PMS202100000376	5,50
SÃO TOMÉ DE PARIPE			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	FÁTIMA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	PMS202100000371	5,75

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de novembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO**PSICOLÓGICA - SUB JUDICE****EDITAL Nº 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO PMS**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna público o resultado DEFINITIVO da avaliação psicológica dos candidatos Sub Judice, em cumprimento às decisões proferidas nos Processos Judiciais abaixo relacionados, para a Avaliação Psicológica para o cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão, do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

1. Resultado de aptos na Avaliação Psicológica dos candidatos sub judice na seguinte ordem: cargo, nº de inscrição, nome, processo judicial e resultado definitivo da avaliação psicológica, **convocados pelo edital publicado no DOM nº 8.031, de 27/05/2021:**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	RESULTADO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926012576	ADILSON DOS SANTOS SOUZA	8017987-97.2020.8.05.0000	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926011748	JAILTON JONAS B. SANTOS DE SENA	8006251-82.2020.8.05.0000	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926047282	TIAGO FERREIRA DA SILVA	8006251-82.2020.8.05.0000	AUSENTE

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 26 de novembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 11/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 11/2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 16/2021, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, conforme item 14.12 do edital.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
LUDMILLA SANTOS CARDOSO	809003592	842.76X.XXX-XX	24

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 26 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na condição sub judice, a Reserva de Vaga publicada no DOM nº 8.078 de 30/07/2021, referente ao candidato abaixo indicado, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo judicial nº 8009492-30.2021.8.05.0000.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO SAMU - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
JEAN RIOS NOVAES SILVA	925010532	033.30X.XXX-XX	109	8009492-30.2021.8.05.0000

Diretoria de Gestão de Pessoas, 26 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2021 - EDITAL Nº 11/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº10/2021, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho- Centro, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da documentação **original**,

cópia, frente e verso, quando necessário para conferência, conforme segue:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação, frente e verso quando necessário;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver; eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou

modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

r) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

s) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;

t) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal, para Nível Superior;

1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser entregues na sua integralidade;

2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;

3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;

4. Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA);

5. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

6. Somente após a conferência da documentação e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 14.11 do edital para contratação.

7. Para os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, na ocasião da apresentação, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID conforme item 5.1.5 do edital.

8. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

8.1. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

8.2. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

9. Após a verificação documentação relacionada nesta convocação procederá assinatura do contrato.

10. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
MARIANE CARVALHO RIBEIRO	809005931	031.30X.XXX-XX	60

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
CASSIO DOS SANTOS LUZ	809001837	041.27X.XXX-XX	10

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 26 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2021 - EDITAL Nº 11/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**,

a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho- Centro, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da documentação **original, cópia**, frente e verso, quando necessário para conferência, conforme segue:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação, frente e verso quando necessário;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver; eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal, para Nível Superior;

- Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser entregues na sua integralidade;
- Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;
- Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
- Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA);
- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Somente após a conferência da documentação e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 14.11 do edital para contratação.
- Para os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, na ocasião da apresentação, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID conforme item 5.1.5 do edital.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- Após a verificação documental relacionada nesta convocação procederá assinatura do contrato.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ALEXANDRE BESSA DE MORAES	809006683	090.75X.XXX-XX	18

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 26 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 68/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 01 de dezembro de 2021, através do e-mail bancoedepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço, para Contratação de empresa gráfica para realizar impressões, em papel off set 75gr, colorido (4X4 cor), dobrado e grampeado para o segmento da educação fundamental I.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 26 de novembro de 2021.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
EFCJLR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	43.866.849/0001-55
DTMJL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.139.115/0001-74
JASPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	18.413.257/0001-30
CLRMJG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.880.878/0001-71
JCAMPV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.167.485/0001-88
RIVE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.186.826/0001-08
BLAMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.385.719/0001-72
LARISSA RIBEIRO BESSA LTDA	43.946.685/0001-76

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 23 de novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 013/2019
Processo nº 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
NATHÁLIA CARVALHO MEDICINA INTEGRADA LTDA	44.110.167/0001-80
RSM-AAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	29.473.879/0001-70
DANIELE FREITAS MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	42.451.521/0001-05
REQ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	41.604.408/0001-50
MELOS CARE SERVIÇOS MEDICOS ASSISTENCIAIS LTDA-ME	19.176.600/0001-33
VIDAL DORTAS-MEDICINA E CONSULTORIA LTDA-ME	05.841.980/0001-79
RECAREY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.511.645/0001-24
J2M SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	41.673.214/0001-06
SGE AJU AAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.006.723/0001-45
IGOR LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.141.841/0001-94
BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	25.354.722/0001-75
TAMILE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.414.283/0001-88

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 23 de Novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 175/2021**, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura em equipamentos de laboratórios com substituição de peças/ou acessórios, nos equipamentos da Rede Municipal de Saúde/SMS, conforme termo de referência.

As Propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da data desta publicação.

O processo administrativo nº 148142/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com.

Salvador, 25 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA ACESSO PERIFÉRICO (TIPO GELCO), CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO DE LONGA PERMANÊNCIA TAM. 14, 16, 18, 20, 22,24**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 403/2021 - PROC. Nº 189281/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO, ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO TAM.10,0, 12,0, 15,0 CM DE LARGURA, ATADURA DE CREPOM CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO SEM AMIDO TAM. 20CMX4,5M, 30CMX4,5M, 8CMX4,5M, ATADURA GESSADA ALVEJADA ISENTA DE AMIDO, TAM. 10CMX3,0M, 15CMX3,0M, 20CMX4M, CAIXA COLETORA PARA MATERIAS PERFUROCORTANTE 20L**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 406/2021 - PROC. Nº 183342/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEVOPLOXACINO 0,5% (5MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, LIDOCAINA 2% (20mg/mL) & EPINEFRINA 1:200.000 (c/v) SOL INJ FR.AMP 20mL,, LORATADINA 10mg COMP, MICONAZOL 20 MG/G, GEL ORAL e MIDAZOLAM 5mg/mL**

(15mg) SOL INJ AMP 3mL, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 435/2021 - PROC. Nº 200984/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de filme radiográfico periapical infantil, processamento manual ou automático. Película com dimensões: 22mm x 35mm. Caixa c/ 100 unidades.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 436/2021 - PROC. Nº 94813/2021- RELANÇAMENTO

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5855/2021**: aquisição de Material de segurança/EPI: 250 unidades de **Filtro para vapores orgânicos e gases ácidos, para uso em máscara de borracha neoprene/silicone**,

visando atender demanda do CCZ/SMS no bloqueio de transmissão das arboviroses no combate à dengue, zika, chikungunhya e febre amarela no município de Salvador/Ba. **As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.**

O processo administrativo nº 150813/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com.

Salvador, 26 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 016/2021

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 016/2021 para o seguinte OBJETO:

A contratação, através do Sistema de Registro de Preços- SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, de empresa especializada em Serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão - OI, com fornecimento de equipamentos novos sendo eles impressoras e multifuncionais, além de fornecimento de peças e suprimentos, suporte, disponibilização de sistema informatizado para gestão e monitoramento.

As cotações deverão ser apresentadas até 03/12/2021 a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 26 de novembro de 2021

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Chamamento Público Nº 006/2021, Processo Nº 95837/2021, cujo objeto é o cadastramento de interessados para fins da realização do PROJETO HORTA EM CASA, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma) Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta em casa, conforme descrição abaixo:

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	SITUAÇÃO
1	ROSANE FERNANDA DOS SANTOS ROCHA	890592047	APTO
2	MIRIAM SILVA	711571317	APTO
3	DIEGO MACEDO DOS SANTOS	1380700752	APTO
4	GILZELIA CONCEIÇÃO SANTOS	123462509	APTO
5	VALDIRA SOUZA SANTOS DE ALMEIDA	348195923	APTO
6	MARIA HELENA BRAZ DE ALMEIDA SILVA	94820244	APTO
7	NAILZE NUNES FRANÇA BENTO	860397688	APTO
8	CHARLENE MUNIZ FRANÇA SANTOS	872624790	APTO
9	RENATA LUIZA SOUZA RIBEIRO	816716870	APTO
10	VINICIUS SALES NORONHA	863166300	INAPTO
11	MICHELE BARRETO SANTOS	889825130	INAPTO
12	SIMONE NUNES SOUZA	510922120	INAPTO
13	LORENA SILVA NOGUEIRA	891018204	APTO
14	VIRGINIA LUCIA SILVA FIALHO	377924237	INAPTO
15	MÉRCIA FERREIRA BARRETO	703436406	APTO
16	ICARO MACHADO	1457662175	APTO
17	MAGALI COSTA BRANDÃO	130357979	APTO
18	HEDILENE ANA SIMAS BASTOS	690716915	APTO
19	MANUELA MELLO MENEZES	772237646	APTO
20	ALBERTO STARTARI DE OLIVEIRA	206121415	APTO
21	DANIELE SANTOS CARLOS	1150778636	INAPTO
22	TATIANE DOS SANTOS CORREIA	1178354555	APTO
23	ELIABE DIAS DE SANTANA	742305732	APTO
24	GIVANILDOL AMARAL PINHEIRO	593177797	APTO
25	ANTONIO JOSEMAR FERREIRA A CRUZ	984773584	INAPTO
26	ADALBERTO CARLOS CORREIA MULULO BETO	272706299	INAPTO
27	GEAN MARCELO BISPO PEIXOTO	607595930	APTO
28	CATARINA SILVEIRA DE SOUZA	979509718	INAPTO

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	SITUAÇÃO
29	JOICE MOTA ANDRADE DA CRUZ	888468571	INAPTO
30	MARAISA CONCEIÇÃO SANTOS	752973533	APTO
31	PEDRO ALBERTO DA SILVA	02.514.881-87	INAPTO
32	EDENICE SILVA SIMAS	39719960	APTO
33	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	443093334	APTO
34	BRENDA LUANA FERREIRA SANTOS	972129545	INAPTO
35	ROBERTO DE JESUS SILVA JUNIOR	976241447	APTO
36	XIMENA TAURINO PINHEIRO DE ARAUJO	1261784960	APTO
37	CÉLIA DAMASCENA DE SOUZA	184436214	APTO
38	NIAMA ALENCAR CARDOSO E SILVA	2534856	APTO
39	ISIS CASTRO DE JESUS ALVES	1282462601	APTO
40	SILVANA AGUIAR GONÇALVES	1284161811	INAPTO
41	PAOLA SILVA DOS SANTOS	1280128704	APTO
42	EVERSON DOS SANTOS	1165413183	APTO
43	SIMONE DOS SANTOS VIEIRA	075.378.256-1	INAPTO
44	RITA DE CASSIA APARECIDA LOUREIRO DE OLIVEIRA	148437357	APTO
45	PAULO VAGNER RIBEIRO DA SILVA	1317715667	APTO
46	ALINE DE SOUZA NASCIMENTO	1491616890	APTO
47	MARIANA SANTOS SILVA	1167743989	APTO
48	GEISA COLAZIO SANTOS	660929066	APTO
49	REGINALDO EVANGELISTA DE SOUZA	328512273	APTO
50	BIBIANE SILVA DE JESUS	990039455	INAPTO
51	ALEXANDRA HELENA BATISTA DA SILVA	1335723404	APTO
52	LUCIANA SANTOS DE ASSIS SANTANA	670670340	INAPTO
53	ANA CARLOS DO NASCIMENTO	1316842053	APTO
54	ROSINEIDE DOS SANTOS CERQUEIRA	1399763024	APTO
55	MORGANA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA	1366207793	INAPTO
56	PAULA DA MOTTA CHAVES	1397413131	APTO
57	UILIANE MONTEIRO MONTEIRO	1503528405	APTO
58	YASMIN CUNHA DE OLIVEIRA	1140175904	APTO
59	MONIQUE ASSIS VIANA	1467828793	APTO
60	REINALDA DOS SANTOS COSTA	02.007.766.14	APTO
61	FLÁVIA REIS MONTEIRO	722870558	APTO
62	DAIDE ANDRADE	956973140	APTO
63	RAQUEL SOUZA LINS DA SILVA	1570405000	APTO
64	TALIS CICERO CASTRO MIRANDA MENEZES	949033103	APTO
65	KATUCHI ISEKI	4.295.601-33	APTO
66	HUGO LEONARDO SILVA MANSUR	715414704	APTO
67	RITA JUREMA CORREIA BRAGA	482.829.281 €	APTO
68	CAROLINA BOMFIM DOS SANTOS	1439651825	APTO
69	ELISANGELA VASCONCELOS OLIVEIRA LIMA	2359249037	INAPTO
70	MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO	182707008	APTO
71	MARLI CRISTINA SILVA DE SANTANA	244916756	APTO
72	ANDRÉ TAVARES LEITE	00902168-06	APTO
73	BARBARA ZAPOROSZENKO BORGES	87957713	APTO
74	MARIANA GONDIM PEREIRA	1291798684	APTO
75	TAMIRES SANTOS LEITE	1343521904	APTO
76	MARIANE MOURA DO NASCIMENTO	5420684	APTO
77	SINAY ALMEIDA BORGES DA CONCEIÇÃO	499186648	INAPTO
78	NATÁLIA NASCIMENTO DE SOUZA	1286898897	APTO
79	LAVÍNIA LUANA FERREIRA QUEIROZ	1407747347	APTO
80	AMANDA SILVA SANTOS	2008683575	APTO
81	ROSINÉDIA COSTA FERREIRA	882476190	INAPTO
82	NICÉLIA VALES	909946043	INAPTO

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	SITUAÇÃO
83	ALESSANDRA EDNA FONSECA DE OLIVEIRA	1516260651	APTO
84	ADRIANA NOGUEIRA SCIARRETTA	635959867	APTO
85	JOSÉ IGOR SANTANA MOREIRA	1614212880	INAPTO
86	IANA SOUZA DE OLIVEIRA	1470789540	APTO
87	NENROD DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	1475287399	APTO
88	NAIRA LAGE DOS SANTOS	1202262783	APTO
89	CRISTIANE SILVA DE JESUS	946604509	APTO
90	MARIA HELENA MENDES RODRIGUES	281072507	APTO
91	MARIA MÉRCEIA LEITE	243694628	APTO
92	CATHARINA KELLY CASTRO CORREA	848155661	APTO
93	GIOVANNA DE CARLI LOPES	1109675941	APTO
94	MARIA RITA DE CASSIA LEONARDO	46862772-8	INAPTO
95	LUCIANE SANTOS DE SENA	1314774719	APTO
96	ROSANA DA SILVA OLIVEIRA	722771819	APTO
97	ISABELA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	858928310	APTO
98	AMANDA AUGUSTA FONSECA SOLEDADE	1308141050	INAPTO
99	LAIS SANTOS DOS SANTOS	860827100	INAPTO
100	ADRIANA CARLA	756173230	APTO
101	INGRID SALES SANTOS	1156306604	APTO
102	INDRA IJUÍ DE MACEDO DAMASCENO	1482545004	APTO
103	EDILENE NUNES SANTOS	200331507	INAPTO
104	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	944792839	APTO
105	PATRICIA CAMILO RODRIGUES ANDRADE	999397206	APTO
106	MARÍLIA DO NASCIMENTO BARRETO	786465379	APTO
107	SAMILE DE JESUS FILGUEIRAS	1199826332	APTO
108	ANA CLAUDIA ASSIS DE BRAGA	7010403792	INAPTO
109	LUAN SILVA MADUREIRA	1291460489	APTO
110	JOSEANE DOS SANTOS OLIVEIRA	1409661610	APTO
111	THAIS SOUZA SILVA	745232876	APTO
112	LUANA DE ANGELES FIALHO ALBUQUERQUE	1357105886	APTO
113	SELENE SANTANA OLIVEIRA	128444221	APTO
114	DÉBORA PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS	1194364187	INAPTO
115	YNGRID BALIEIRO SANTOS	2053513365	APTO
116	THAIS PEREIRA CARTAXO SAMPAIO	789864193	APTO
117	ERICK LUIS CERQUEIRA SMITH	881212679	APTO
118	JANE ALVES RODA	402176804	INAPTO
119	JULIANA G BÜSCHEL	24262238-0	APTO
120	MARCIA MARIA DOS SANTOS MOTTA	724569146	INAPTO
121	NATÁLIA DE MELO OLIVEIRA	1197675469	APTO
122	RODRIGO LOPES CAMPOS MOTTA	14.384.470-94	APTO
123	LEONILDO SEVERINO DA SILVA	7323455	APTO
124	ESMERALDA SILVA DE JESUS	173134491	APTO
125	DANIELA DIAS DOS SANTOS	742433145	APTO
126	MÉRCEIA CLEIDE DIAS SANTIAGO AZEVEDO	199175624	APTO
127	KAROLINE OLIVEIRA DO ROSÁRIO	1611445949	APTO
128	DIRLENE DOS ANJOS SANTOS	1267025514	APTO
129	LEILIANE ALCANTARA DE VASCONCELOS ORRICO	07.831.835-18	INAPTO
130	LORAMES BISPO DOS SANTOS CRUZ	1143180500	INAPTO
131	VITORIA MELO DA CONCEIÇÃO	1566700540	APTO
132	VERÔNICA CAMPOS PARANHOS	2203796456	INAPTO
133	ÍRIS POLYANA DIAS CURSE DE SOUZA	574840826	INAPTO

Salvador, 26 de novembro de 2021.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Presidente CSPL
SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Bruno Soares ReisSecretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos MoreiraCoordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves ReisGestor de Editoração
Andrey das Neves SantosOuidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.Órgão responsável
Secretaria de GovernoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br